

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS	1
CCZ.....	1
CMDE.....	1
CMDPCD.....	3
CMI.....	4
CONTRATOS.....	4
CTER.....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	10
RECURSOS HUMANOS.....	10
SINDICÂNCIA.....	31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	31
SECRETARIA	34
DECRETOS.....	34
PORTARIAS.....	35
FINAIS	42
ATOS DO LEGISLATIVO.....	42

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

PE 1/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e reforma.

Data da realização: 20/02/2024 às 09:00h

Endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br

Editais no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 1º de fevereiro de 2024

EDITAIS

CCZ

LAUDAS

PUBLIQUE-SE

Proc. 2374/2024 – Paulo Henrique Ribeiro

Rua Eustachio Luiz Combe, 467– Jardim Santarém – São João da Boa Vista/SP,

Lavrado Auto de Infração 13257/AL em 31/01/2024, conforme disposto nos Artigos 12, 118, V e 122, XX da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998; Artigos 357, 358, II e Parágrafo único, IV do Decreto Estadual 12.342, de 27 de setembro de 1978; e Artigos 38 e 39 da Lei Municipal 3.798, de 26 de fevereiro de 2015. Manter imóvel localizado na Av. Santo Pelózio, 665, em condições sanitárias inadequadas. Autor reincidente.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CESAR ANASTÁCIO
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CMDE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), na recepção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, à Praça da Catedral, 07 – Centro, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença anexa. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho e Alex Aurieme, representantes titular e suplente do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; João Pedro Ferian, representante suplente do Departamento de Cultura; Isaías Guilherme Pinto Cardoso, representante suplente do Departamento de Educação; Marcelo Siqueira, representante titular do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Willian Silva, representante titular do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; Matheus Criscien João Mancine, representante titular do Departamento de Tecnologia da Informação e Daniel Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo; esteve presente, também, o novo diretor do Departamento de Trânsito e Segurança, Sr. Celso Augusto Lúcio. O referido senhor não tomou parte nas votações, considerando que ainda não fora nomeado como membro representante do supracitado Departamento no Conselho. Pela Sociedade Civil: Jéssica Maria Lopes, representante suplente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Éder Camargo Antônio e Antônio Lopes da Silva Junior, representantes titular e suplente da OAB; Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE; Marcelo Soldão, representante titular do SENAC; Elizabete Cristina da Silva, representante suplente do SESI; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; Denilson Paulo Souza dos Santos, representante suplente da UNESP; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante

titular da UNIFAE e Cleuza Bordin Queiroz da Silva, suplente de Valdir dos Santos Martins como representante direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Justificaram a ausência: André Luis de Almeida Prado Fernandes e Roger Vieira, representantes titular e suplente da ELEKTRO, por motivos profissionais; Ródion Moreira e Milton Cezar Magalhães Pigati, representantes titular e suplente da AEA; Adriano Cesar Cardoso e Ivaldo Cesar Natalino, representantes titular e suplente do SENAI; Moisés Juliano Montiel, representante titular direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. As demais ausências não foram justificadas. Às 18 h (dezoito horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 13 (treze) Conselheiros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal e 06 (cinco) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18 h 10 min (dezoito horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 19 (dezenove) Conselheiros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil. Por também não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Segunda Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18 h 15 min (dezoito horas e quinze minutos), procedeu-se a Terceira Chamada que contava com 19 (dezenove) Conselheiros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Terceira Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia, explicando que a Pauta foi dividida em 08 (oito) assuntos, a saber: Memórias Póstumas; Justificativas Intempestivas; Alteração no Regimento Interno; Prorrogação de Prazo; Doação de Lote em Aprovação Definitiva, que se trata de Processo que já foi votado pelo Conselho e obteve aprovação prévia e teve pareceres favoráveis do Departamento de Finanças e da Procuradoria-Geral do Município; Doação de Lote – Reconsideração, que se trata de Processos já votados e indeferidos anteriormente mas que a empresa apresentou justificativas e recursos; Doação de Lote – Primeira Votação, que se trata de Processos que foram analisados pelo Departamento de Finanças e estão sendo apresentados ao Conselho pela primeira vez e Outros Assuntos. Lida a Ordem do Dia, o Presidente convidou a todos para ficarem de pé e fazerem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma aos Srs. José Roberto Moreira e José Antônio Ferreira (Biá). O primeiro, falecido a 14/01 deste ano, atuou por longos anos no Sindicato dos Metalúrgicos de São João da Boa Vista e foi membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento – atualmente o CMDE – até o ano de 2023 quando se afastou das atividades, por questões de saúde. O segundo, falecido a 21/01 deste ano, atuava há anos como Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e membro do Conselho desde sua criação, ocorrida em 2023. Durante a homenagem póstuma, foi apresentada no telão a fotos dos dois homenageados. Ato contínuo, foi apresentada, ao Conselho, as justificativas de ausência à última reunião, enviadas de forma intempestiva, quais sejam: Departamento de Turismo: compromissos assumidos com os preparativos do Natal; SEBRAE: o titular estava em viagem a trabalho e o suplente não compareceu; Câmara Municipal: o titular estava realizando um curso e a suplente não compareceu. Em todas as 03 situações, o Conselho aprovou as justificativas. Por não haver o Quórum Regimental para alterações no Regimento Interno, ficou decidido que este assunto seria debatido no final da reunião. Posto isto, foi realizada a apresentação e votação dos Processos Administrativos conforme segue. **AQUANALYZE (Processo Administrativo**

4809/2017): pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras. A empresa tinha como prazo para início das obras a data de 16/06/2021 e sua conclusão em 16/12/2022. Em setembro de 2022, foi deferida, pelo Conselho, a primeira prorrogação de prazo, ficando os novos prazos como a seguir: 15/12/2022 para início das obras e 15/12/2023 para conclusão. Em 12/12/2023, a empresa peticiona nova prorrogação de prazo – desta vez somente para o prazo de conclusão – tendo como justificativa, a demora na aprovação do projeto por parte da Prefeitura, que se deu somente em 02/03/2023. Ademais, a empresa alega, também, atraso no cronograma por parte da construtora de pré-fabricados. O SIPI relembra que apesar do novo prazo para início das obras ser em 12/2022, somente viu movimentação de obras em 03/23 e que não acionou as vias legais para revogação da Lei pois de dezembro/2022 a fevereiro/2023 o nosso Município sofreu com as chuvas intensas e sem tréguas. Tão logo houve o cessar do período chuvoso, o SIPI constatou que teve início as escavações para construção da fundação. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, o Conselho solicitou que o Setor de Inovação, Projetos e Indústrias *notifique a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias corridos apresente cronograma de obras, constando o prazo para conclusão das obras*. Após o envio, por parte da empresa, e considerando que o prazo legal já se encontra expirado, o referido cronograma deve ser apresentado ao Conselho em Reunião Extraordinária a ser realizada de modo virtual. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **FORTIFISH (Processo Administrativo 13260/2021):** pedido de doação de área com 3.000 m² e contratação de 15 funcionários. Anteriormente houve Parecer Financeiro negativo que apresentou “discordância dos valores constantes das demonstrações contábeis e a escrituração contábil de todos os períodos apresentados. Documentos carecem de confiabilidade.” O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa reapresentou a documentação. Sendo submetida ao DMF, este emitiu parecer favorável. Apresentado à PGM, esta emitiu parecer favorável. Considerando a aprovação por parte da PGM, foi solicitada à empresa que apresentasse o Plano de Negócios e Investimentos. Colocada em votação, foi *deferida, por unanimidade, a doação do lote*. O Setor de Inovação, Projetos e Indústrias deverá notificar a empresa, acerca da aprovação da doação, e apresentar a ela, o lote a ser doado. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **BAUER DO BRASIL (Processo Administrativo 32339/2022):** pedido de doação de área com 22.000 m² e contratação de 260 funcionários. Anteriormente houve Parecer Financeiro negativo que apresentou “discordância dos valores constantes das demonstrações contábeis e a escrituração contábil de todos os períodos apresentados. Documentos carecem de confiabilidade.” O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa reapresentou a documentação. Sendo submetida ao DMF, este emitiu parecer favorável. Apresentado à PGM, esta emitiu parecer favorável. Considerando a aprovação por parte da PGM, foi solicitada à empresa que apresentasse o Plano de Negócios e Investimentos. Colocada em votação, foi *deferida, por unanimidade, a doação do lote*. O Setor de Inovação, Projetos e Indústrias deverá notificar a empresa, acerca da aprovação da doação, e apresentar a ela, o lote a ser doado. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **GEHFER (Processo Administrativo 8984/2022):** pedido de doação de área com 15.000 m² e contratação de 25 funcionários. Submetido ao CMDE na reunião de julho/2023 com o seguinte parecer: discordância material dos valores constantes das demonstrações contábeis e a DEFIS de todos os períodos

apresentados. O CMDE indeferiu o pedido, devendo a empresa se manifestar acerca das discordâncias apresentadas. A empresa então, apresentou a retificação das documentações e o DMF apresentou nova manifestação, como a seguir: houve manifestação em relação à divergência apontada entre os valores declarados como Serviços Prestados na DRE em confronto com o relatório emitido pela Fiscalização Tributária do Município; houve manifestação acerca das divergências constantes na ECD. Já quanto às divergências relacionadas às informações dos exercícios 2020 e 2022, não houve manifestação da requerente. Colocado em votação, foi indeferido o pedido, devendo a empresa ser notificada, pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que seja apresentada a documentação faltante. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **MG TONON (Processo Administrativo 33143/2022)**: pedido de doação de área com 3.700 m² e contratação de 30 funcionários. Submetido ao CMDE na reunião de julho com o seguinte parecer: discordância dos valores constantes das demonstrações contábeis e a DEFIS de todos os períodos apresentados. O CMDE indeferiu o pedido, devendo a empresa se manifestar acerca das discordâncias apresentadas. A empresa então, apresentou considerações. Colocado em votação, foi indeferido o pedido, devendo a empresa ser notificada, pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que seja apresentada a documentação faltante. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **DELMAN INDUSTRIAL (Processo Administrativo 13082/2023)**: pedido de doação de área com 5.000 m² e contratação de 75 funcionários. Submetido ao CMDE na reunião de novembro com o seguinte parecer: grau de liquidez regular, alto grau de endividamento, rentabilidade positiva e uma situação financeira oscilante. O CMDE indeferiu o pedido, devendo a empresa se manifestar acerca das discordâncias apresentadas. A empresa então, apresentou considerações. Colocado em votação, foi indeferido o pedido, considerando que, apesar da retificação de documentos, o DMF declarou não haver “fato novo que ensejem outro exame” uma vez que os valores constantes das demonstrações contábeis reapresentadas não foram alterados. O Processo deverá ser arquivado. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **AGROFOR (Processo Administrativo 15322/2023)**: pedido de doação de área com 2.000 m² e contratação de 11 funcionários. Submetido ao CMDE na reunião de novembro com o seguinte parecer: as informações contábeis carecem de confiabilidade, tendo em vista a discordância material dos valores constantes das demonstrações contábeis e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais de todos os períodos apresentados. O CMDE indeferiu o pedido, devendo a empresa se manifestar acerca das discordâncias apresentadas. A empresa então, apresentou considerações e sendo submetida ao DMF, este emitiu parecer favorável. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o andamento da solicitação. O Processo deverá ser remetido à Procuradoria-Geral do Município; caso a PGM manifeste-se favoravelmente à doação, a Secretaria-Executiva deste Conselho deverá solicitar à empresa que apresente na reunião seguinte, plano de negócios e investimentos para a deliberação do Conselho. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ANDERSON BRUNO MOUSSESIAN (Processo Administrativo 13266/2021)**: pedido de doação de área com 4.000 m² e contratação de 18 funcionários. Parecer Financeiro: As informações contábeis apresentadas pela requerente carecem de confiabilidade, tendo em vista a discordância material dos valores constantes das demonstrações contábeis e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais. Colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada, pelo

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, quanto à discordância manifestada pelo Departamento de Finanças. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **USINAGEM N J (Processo Administrativo 16459/2023)**: pedido de doação de área com 5.000 m² e contratação de 24 funcionários. Parecer Financeiro: Alta liquidez, alto grau de endividamento, rentabilidade satisfatória e eficiência da situação financeira. Entretanto, não foi possível averiguar a situação da regularidade fiscal e previdenciária da requerente, tendo em vista não ser possível gerar inúmeras certidões de regularidade junto aos governos federal e estadual. Colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o andamento da solicitação. A empresa deverá apresentar as Certidões necessárias. Uma vez apresentada as Certidões, o Processo deverá ser remetido à Procuradoria-Geral do Município; caso a PGM manifeste-se favoravelmente à doação, a Secretaria-Executiva deste Conselho deverá solicitar à empresa que apresente na reunião seguinte, plano de negócios e investimentos para a deliberação do Conselho. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ALLPAN (Processo Administrativo 20756/2023)**: pedido de doação de área com 9.000 m² e contratação de 25 funcionários. Parecer Financeiro: Liquidez satisfatória, alto grau de endividamento, baixa rentabilidade e eficiência da situação financeira. Colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido. A empresa deverá ser notificada para que apresente o Balanço Patrimonial, a DRE e o Livro Razão referentes ao exercício 2023 para nova análise do DMF. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **OUTROS ASSUNTOS**: O Presidente explanou sobre a regularização do Distrito Industrial, através da Lei Municipal 5.239, de 22 de dezembro de 2023. As notificações às empresas já iniciaram nesta semana e provavelmente na reunião de março já teremos algumas regularizadas. Sobre as alterações no Regimento Interno, por motivo de falta de Quórum Regimental para votação da matéria, será reapresentada em nova reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19 h 25 min (dezenove horas e vinte e cinco minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada. Juntamente a esta Ata, encontram-se a cópia da Justificativa de Ausência enviada e a cópia da Lista de Presença devidamente assinada pelos presentes.*****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE

CMDPCD

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de São João da Boa Vista/SP, biênio 2024/2026”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.209, de 16 de outubro de 2.012 e alterações;

Considerando, ainda, deliberação do Conselho no dia da Solenidade de Posse, realizada no dia 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para o biênio 2024/2026:

- I – Presidente: Talissa Carolina Fernandes Grama Vital
- II – Vice-Presidente: Jorge Renato Somenzari;
- III – 1º Secretário: Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio; e
- IV – 2ª Secretária: Bruno Dias Bocchi.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TALISSA CAROLINA FERNANDES GRAMA VITAL
Presidente do CMDPcD

CMI

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de fiscalização e monitoramento dos projetos “Restaurando espaços de vivências”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando designação da qual trata o inciso XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos “Restaurando espaços de vivências”, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – **RENATA MARTISN**, nomeada como Presidente da Comissão;
- II – **JOÃO VICTOR RUBBO SPINDOLA**;
- III – **MÔNICA DO PRADO URTADO**;
- IV – **MARIA IMACULADA COSTA**,
- V – **ANDRESSA CRISTINA PELIZARIO**

Art. 3º - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 6.659/2020 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações vigentes.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

MARISTELA GUIMARAES ALMEIDA
Presidente do CMI

ALINE V. CARVALHEIRO
Primeira Secretária do CMI

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 028/24

Detentora: STOCK MED S.A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM – PE 091/23

Assinatura: 30/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM 091

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MTS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 7.500

Unidade: UN

Marca: CIEX

Preço Unitário: R\$ 7,36

ITEM 138

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 300.000

Unidade: UN

Marca: SUPERMAX

Preço Unitário: R\$ 0,12

ITEM 143

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 225.000

Unidade: UN

Marca: SUPERMAX

Preço Unitário: R\$ 0,12

Ata de Registro de Preços nº: 061/24

Detentora: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS – PE 124/23

Assinatura: 30/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM:</p> <p>02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR. COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 9 MG DE CÁLCIO POR GRAMA, APRESENTAÇÃO SACHÊ OU LATA. MARCA: MILKO</p> <p>02 PACOTES DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 400G CADA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO; MARCA: RENATA</p> <p>02 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM RECHEIO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 400G; MARCA: RENATA</p> <p>02 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EM EMBALAGEM À VACUO DE 500G, PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDE E/OU ARDIDOS; MARCA: PAULISTA</p> <p>01 UNIDADE DE DOCE DE LEITE PASTOSO EM SACHÊS OU LATAS DE NO MÍNIMO 200G;</p>	KIT	525	R\$ 68,15	R\$ 35.778,75

<p>MARCA: FRIMESA</p> <p>01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA OU EXTRATO DE MALTE E FERRO, DEVENDO SER FONTE DE VITAMINAS B1, B2 E B6; MARCA: CHOCOFORTE</p> <p>OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, QUANDO APLICÁVEL OU VALIDADE MÁXIMA DE 08 MESES DA DATA DE ENTREGA. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, SENDO QUE OS KITS JÁ DEVERÃO ESTAR MONTADOS.</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Ata de Registro de Preços nº: 062/24

Detentora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS – PE 124/23

Assinatura: 30/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM:</p> <p>02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR. COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 9 MG DE CÁLCIO POR GRAMA, APRESENTAÇÃO SACHÊ OU LATA; MARCA: CCGL</p> <p>02 PACOTES DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE</p>	KIT	175	R\$ 128,90	R\$ 22.557,50

<p>TE 400G CADA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO; MARCA: ORQUÍDEA</p> <p>02 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM RECHEIO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 400G; MARCA: ORQUÍDEA</p> <p>02 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EM EMBALAGEM À VACUO DE 500G, PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDE E/OU ARDIDOS; MARCA: SERRA DA PAULISTA</p> <p>01 UNIDADE DE DOCE DE LEITE PASTOSO EM SACHÊS OU LATAS DE NO MÍNIMO 200G; MARCA: ARGENZIO</p> <p>01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA OU EXTRATO DE MALTE E FERRO, DEVENDO SER FONTE DE VITAMINAS B1, B2 E B6. MARCA: APTI</p> <p>OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, QUANDO APLICÁVEL OU VALIDADE MÁXIMA DE 08 MESES DA DATA DE ENTREGA. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

FECHADOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, SENDO QUE OS KITS JÁ DEVERÃO ESTAR MONTADOS.				
----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Ata de Registro de Preços nº: 065/24

Detentora: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PE 107/23

Assinatura: 29/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CONFECIONADA EM PULVERE MICROFIBRADO, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 60 CM A 63 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 240 E 270 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA	UN	150	PENALTY	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00

	MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).					
11	BOLA PARA PRÁTICA DE BASQUETEBOL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE, TAMANHO 6.5.	UN	100	PENALTY	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
13	BOLA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, PESO DE 410 A 450G	UN	100	PENALTY	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
15	BOLA PARA PRÁTICA DE FUTSAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, TAMANHO REFERÊNCIA A MAX100, CIRCUNFERÊNCIA 52 A 55 CM, PESO DE 300 A 330G.	UN	100	PENALTY	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
20	BOLA PARA PRÁTICA DE VOLEI INDOOR, APROVADA PELA	UN	100	PENALTY	R\$ 286,00	R\$ 28.600,00

FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, MODELO REFERÊNCIA PRO 8.0					
-----------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Ata de Registro de Preços nº: 071/24**Detentora:** RICO ESPORTES LTDA EPP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PE 107/23**Assinatura:** 29/01/2024**Prazo:** 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SACO PARA BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 20 BOLAS, CONFECIONADO EM FIO 2MM, COM MALHA 10X10CM	UN	80	IMPACTO	R\$ 21,98	R\$ 1.758,40
39	CONE LISO MODELO TRADICIONAL RÍGIDO CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 50 CM	UN	500	PLASTICOR	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00

Ata de Registro de Preços nº: 072/24**Detentora:** LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PE 107/23**Assinatura:** 29/01/2024**Prazo:** 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BOLA DE PILATES -	UN	100	DALEBOL	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00

	BOLA DE 55 CM, MATERIA L: PVC, DIÂMETR O: 55 CM, PESO LÍQUIDO: 900 G					00
25	CORDA DE NYLON PARA USO ESPORTIVO, RESISTENTE A TRAÇÃO	UN	600	DALEBOL	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00

Ata de Registro de Preços nº: 081/24

Detentora: HASHTAG CONFECCOES EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINAS, CORTINAS BLACKOUT, VARÃO, ARGOLAS, SUPORTES E PONTEIRAS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS – PE 140/23

Assinatura: 30/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

ITEM 001

Descrição: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE TECIDO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO, NA COR CAQUI, COM BLACKOUT 70% E VARÃO DE METAL DE 19 MM – INCLUSO INSTALAÇÃO COM ARGOLAS, SUPORTES E PONTEIRAS.

Quantidade: 9.000

Unidade: M²

Marca: HASHTAG

Preço Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços nº: 088/24

Detentora: PRO UNIFORMES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS ATENDIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SAO JOAO DA BOA VISTA SP – PE 122/23

Assinatura: 30/01/2024

Prazo: 02/02/2024 a 01/02/2025

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1 CRECHE (0 A 1 ANO)					
1.1	Body manga curta	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
1.2	Bermuda 100% algodão unissex	UN	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
				VALOR DO KIT	R\$ 53,00
			KIT S	1.600	TOTAL DOS KITS R\$ 84.800,00
ITEM 2 CRECHE (1 A 3 ANOS)					
2.1	Camisa	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00

	manga curta infantil				
2.2	Bermuda helanca unissex infantil	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				VALOR DO KIT	R\$ 56,00
			KIT S	3.600	TOTAL DOS KITS R\$ 201.600,00
ITEM 3 PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS)					
3.1	Camisa manga curta	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3.2	Bermuda helanca unissex	UN	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
				VALOR DO KIT	R\$ 62,00
			KIT S	3.500	TOTAL DOS KITS R\$ 217.000,00
ITEM 4 CRECHE (6 A 10 ANOS)					
4.1	Camisa manga curta	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4.2	Bermuda helanca unissex	UN	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
				VALOR DO KIT	R\$ 62,00
			KIT S	7.500	TOTAL DOS KITS R\$ 465.000,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 968.400,00

Fica retificado o extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/24, publicado à edição nº. 1.439 do Jornal Oficial do Município ao dia 30/01/2024, passando a ter a seguinte redação:

ITEM 009

Descrição: CLORO GRANULADO PARA PISCINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO HIDRATADO NO MÍNIMO DE 65%; COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 65%; INERTES MÍNIMO DE 35% (INCLUINDO DE 5,5 A 10% DE UMIDADE); COM TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 180°C; COM SOLUBILIDADE DE NO MÍNIMO 217g/L DE ÁGUA A 27°C; DENSIDADE RELATIVA DE 1,05 A 1,08 KG/L – 65 A 67 LBS/FT³. EM BARRICAS DE 40 (QUARENTA) KG.

ARMAZENADOS EM BARRICAS DE PLÁSTICO.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Marca: DOMCLOR

Preço Unitário: R\$ 539,00

Ficam inalteradas as demais informações.

Fica retificado o extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/24, publicado à edição nº. 1.438 do Jornal Oficial do Município ao dia 26/01/2024, passando a ter a seguinte redação:

ITEM 131

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5 - SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-

ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.
Quantidade: 2.000
Unidade: PR
Marca: LEMGRUBER
Preço Unitário: R\$ 1,34

ITEM 136

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 200.000
Unidade: UN
Marca: INOVEN
Preço Unitário: R\$ 0,16

ITEM 137

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MEDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,21

ITEM 142

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,21

ITEM 144

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 75.000
Unidade: UN
Marca: INOVEN
Preço Unitário: R\$ 0,16

ITEM 149

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA SANFONADA FOLHA TRIPLA COM CLIP E ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO E ATÓXICA.
Quantidade: 100.000
Unidade: UN
Marca: QUALYBLESS
Preço Unitário: R\$ 0,09

ITEM 182

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM ÊBOLO DE BORRACHA, COM

BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: INJEX
Preço Unitário: R\$ 0,17

ITEM 183

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA INTERNAMENTE E COM EMBULO DE BORRACHA COM ANEL DE RETENÇÃO. GRADUAÇÃO SECUNDÁRIA DE 0,1 EM 0,1 ML, COM GRADUAÇÃO PRINCIPAL GRAFADA E NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML. COM BICO LUER LOCK DE 1ª LINHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: INJEX
Preço Unitário: R\$ 0,58

ITEM 184

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER LOCK DE 1ª LINHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: INJEX
Preço Unitário: R\$ 0,64

ITEM 186

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: INJEX
Preço Unitário: R\$ 0,38

ITEM 188

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: INJEX
Preço Unitário: R\$ 0,57

Ficam inalteradas as demais informações.

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Depto. de Administração

CTER**CIRCULAR Nº 001/2024/DDE/SEPER/CTER
ASSUNTO: CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024**

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2024.

Prezados,

Conforme disposto no Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal 5.136 de 12 de abril de 2023, informamos que as reuniões ordinárias do Conselho Trabalho Emprego e Renda estão previstas para as seguintes datas:

- 25 de janeiro;
- 28 de março;
- 23 de maio;
- 25 de julho;
- 26 de setembro;
- 28 de novembro.

Além destas, poderão ocorrer reuniões extraordinárias, por convocação do Presidente, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal 5.136 de 12 de abril de 2023.

Atenciosamente,

OSIRES COLOSSO FILHO

Presidente do Conselho Trabalho Emprego e Renda – CTER

KELLY CRISTINA EVARISTO

**Secretária-Executiva do Conselho Trabalho Emprego e Renda
- CTER**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**PROCESSO 13.862/2023**

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 13.862/2023- Portaria nº 17.189, de 09 de agosto de 2023, visando apurar fatos e responsabilidades.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

PROCESSO 9.470/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 9.470/2023 - Portaria nº 17.032, de 19 de junho de 2023, visando apurar fatos e responsabilidades.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 02/2023****AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2023 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

04º MAYARA CRISTINA RISSI INACIO.....RG: 41.777.203-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (02/02/2024)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 01/2022
COORDENADOR PEDAGÓGICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2022, para o cargo de Coordenador Pedagógico, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo e **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

COORDENADOR PEDAGÓGICO**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

21º CHAVELLY NATHALY VALENTE E
SILVA.....RG: 32.308.541-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

1. 05/02/2024 – Reunião para **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura para investidura no cargo,

ENTREGA DOS DOCUMENTOS relacionados no item 1.2 desse Anexo, **ATRIBUIÇÃO** e escolha da Unidade Escolar.

- Horário: 10:00 – Coordenador Pedagógico

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.2. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 01/2022;

j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;

m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);

n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 04/2020 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata

aprovada no Concurso Público de nº 04/2020 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

50º FABIANA CELEGUINI ZAZINI.....RG: 19.949.757-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (02/02/2024)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 05/02/2024 – Reunião para **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura para investidura no cargo, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo, **ATRIBUIÇÃO** e escolha das salas de aula.

- Horário: 09:00 – Professor de Ensino Fundamental

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.2. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 04/2020;

j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;

m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);

n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);

- d) ALT;
 e) AST;
 f) GGT;
 g) Colesterol total;
 h) Triglicérides;
 i) Urina I;
 j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL REFERENTE AO ANO DE 2023

NOME	ANTERIOR	POSTERIOR
ROBSON BELMAR LATANSA	03.03.15	03.04.15
REGINA MARCIA LORETTI CASSIANO PEREIRA	04.02.23.E	04.02.24.E
MARIA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	04.02.23.E	04.02.24.E
ANDREIA FERNANDA DE C. CALEGARI	04.02.23.E	04.02.24.E
FABIANA FERNANDES RAMOS SILVA	04.01.24	04.02.24.E
RACHEL ELOY NOGUEIRA	04.02.23.E	04.02.24.E
SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS	04.01.24	04.01.25
ELAINE REGINA CHIAVEGATO CORREA	04.02.23.E	04.02.24.E
LUCIANA CASSIA DOTTA RODRIGUES	04.02.23.E	04.02.24.E
MARIA CRISTINA GEBARA RICKHEIM	04.02.23.E	04.02.24.E
PAULO SERGIO MAGNON	01.04.22	01.04.23
ROSEMARY FATIMA DE S. FERNANDES	04.02.32.E	04.02.33.E
DAVID PAIN BELCHIOR	01.03.22	01.03.23
FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JR.	02.19.12	02.19.13
FERNANDA CRISTINA CORDEIRO GALLI	02.05.13	02.05.14
CARLOS SORG RIQUENA	01.03.13	01.03.14
DOUGLAS DA SILVA VITTIELLI	02.05.13	02.05.14
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO	04.02.23.E	04.02.24.E
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES	03.16.13	03.16.14
EDUARDO DE LIMA GUIMARÃES	01.05.12	01.05.13
LUCIANA CRISTINA CAVALARI MARTINS	04.02.23.E	04.02.24.E
JORGE LUIS GEREMIAS	01.05.13	01.05.14
MOACIR DA COSTA INACIO	01.06.02	01.06.03
MARIA ALICE PEREIRA F. FERNANDES	02.07.15	02.08.15
ERIVELTO HENRIQUE MARQUES	02.07.15	02.08.15
PATRICIA MARIA G. L. BERALDO BELÃO	03.07.15	03.08.15
FABIO SILVERIO FERRAZ	02.13.15	02.14.15

FERNANDO CEZAR ANASTÁCIO	01.02.14	01.02.15
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	01.02.15	01.03.15
CARLOS ALEXANDER MOREIRA PERAL	01.02.15	01.03.15
RICARDO FERNANDES DE LIMA	01.02.15	01.03.15
MICHELLE SANTAMARINA	01.02.15	01.03.15
MARCIA ANDREA C. BURATO EVARISTO	01.02.15	01.03.15
THIAGO BENETTI PEREIRA	01.02.14	01.02.15
FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA	03.04.15	03.05.15
JONAS MENDES FERREIRA COSTA	01.10.13	01.10.14
GIULIANA RODRIGUES L. DE ALMEIDA	03.07.15	03.08.15
GIOVANI BARBOSA MANCO	03.07.15	03.08.15
SIMONI HERRERA GAZATTO	02.07.15	02.08.15
ANA PAULA DE JESUS MAIA BOAVENTURA	03.07.15	03.08.15
HERCULES FERREIRA DA FONSECA	02.14.12	02.14.13
MARISA DONIZETI ROQUE	02.07.15	02.08.15
UILSON CESAR PINHEIRO	02.07.15	02.08.15
JORGE RENATO SOMENZARI	02.05.12	02.05.13
JOSIANE CRISTINA O. MENEGUINE	01.02.15	01.03.15
HELIO VANZELA	01.10.11	01.10.12
HELEN CRISTINA ANDRE DA SILVA	02.07.15	02.08.15
LOURIVAL PAULINO DE SOUZA	02.07.13	02.07.14
ANA LAURA BUZON GREGORES PETINATI	03.03.15	03.04.15
ADRIANA CRISTINA PUGA PIRES	04.02.23.E	04.02.24.E
GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO	04.02.23.E	04.02.24.E
FERNANDA DE OLIVEIRA M. PEREIRA	04.04.24	04.04.25
JANAINA DA COSTA BUSON	04.05.23.E	04.05.24.E
ROBERTA APOLINÁRIO DA S. FONSECA	04.04.24	04.05.24.E
ANA LUCIA LOPES	04.05.23.E	04.05.24.E
DEBORA NUNES DE MENEZES MILITÃO	04.02.23.E	04.02.24.E
KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA	04.04.24	04.04.25
DANIELE DE CARVALHO SILVA	04.05.22.E	04.05.23.E
SHIRLEY APARECIDA BRUSCATO	04.04.22	04.04.23
THAIS HELENA ROCHA LINO	04.05.23.E	04.05.24.E
GISLAINE AZEREDO DE OLIVEIRA	04.01.19	04.02.19.E
HELEN ROSE MORAES CRUZ	04.02.18.E	04.02.19.E
THALITA CARLA MENATO SANTANA	04.01.19	04.01.20
JOÃO CARLOS RAMIRES	02.14.10	02.14.11
ANA CLAUDIA DE CASTRO GARCIA	04.01.19	04.01.20

MARIA BENEDITA BORGES MATHEUS	01.05.10	01.05.11
JULIANO FERREIRA RANGEL	01.11.10	01.11.11
MIRIAN FLAVIANA FRANCO DOS REIS	01.02.10	01.02.11
JOÃO LUIS ANSANI FILHO	02.14.10	01.14.11
JOSE RENATO DE SOUSA	01.11.10	01.11.11
PATRICIA PALHARES A. MARZOCHI	04.02.23.E	04.02.24.E
ELIANE APARECIDA FRANCISCO BARBOSA	04.01.24	04.02.24.E
LEIVE KELLY PAVANI	03.04.10	03.04.11
DANIELA FANELI TAVARES	05.01.14.S	05.01.15.S
MICHELLE DE SOUZA FONSECA MASTRI	04.05.23.E	04.05.24.E
ALINE REZENDE REHDER	05.01.10.S	05.01.11.S
ANA LIDIA DOMINATO	04.04.24	04.04.25
ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA	05.01.10.S	05.01.11.S
LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	04.01.18	04.01.19
ALESSANDRA DAROZ MARTINS	04.05.23.E	04.05.24.E
MICHELLA MATEMPE FERREIRA	05.01.10.S	05.01.11.S
ALESSANDRA PADOVANI DA SILVA	05.01.10.S	05.02.10.E
DEBORA CRISTINA CORREIA	05.01.10.S	05.02.10.E
MARIANA ALVARENGA	01.02.11.E	04.02.12.E
NATHALIA PAVANI GUIZIN	05.01.10.S	05.01.11.S
ERIKA RIDOLFI	05.02.09.E	05.02.10.E
MARIA DE FATIMA GINEZ BAESSO	05.01.10.S	05.02.10.E
GLAUCIELA APARECIDA DIEGO	05.02.09.E	05.02.10.E
GIOVANA RAMOS RODRIGUES	05.02.09.E	05.02.10.E
FABIANA CIRELI PEDRO	04.02.17.E	04.02.18.E
CAMILA DE FREITAS LECCHI	05.01.10.S	05.02.10.E
ALTIERES DE MATOS CUNHA	02.05.14	02.05.15
LUCIMARA MARTINS DIAS	05.02.09.E	05.02.10.E
VALDIRENE APARECIDA TODERO	05.02.09.E	05.02.10.E
ANA PAULA BARGAS BLANCO MARTINS	05.01.10.S	05.01.11.S
FABRICIO EVERTON M. DA SILVA	02.19.09	02.19.10
HEDYLAINÉ VANTINE SILVA	05.01.10.S	05.02.10.E
SIRLENE VENTURELLI FADINE	05.01.09.S	05.01.10.S
LETICIA MORETTO BORTOLUCCI	05.02.09.E	05.02.10.E
LIGIA REGINA F. NOGUEIRA	02.14.09	02.14.10
ADRIANA NEVES BINDEZ BASTOS	02.05.14	02.05.15
MARIA EMILIA BUCCINI	05.01.10.S	05.01.11.S
ANA CAROLINA ALONSO DELBIN ONORIO	05.01.10.S	05.01.11.S
MARIA FRANCISCA LOPES	05.01.10.S	05.02.10.E

FABIANA MAZALI VANZELLA	05.01.10.S	05.01.11.S
ALESSANDRA SIMIONI EUGÊNIO	02.07.12	02.07.13
ELAINE ROQUETO MILITÃO	04.04.22	04.04.23
KARINA CHIACCHIO	04.05.21.E	04.05.22.E
GEISA MAXIMIANO DA SILVA TEIXEIRA	04.05.21.E	04.05.22.E
ROSEMAR MENDES DE FREITA	04.05.21.E	04.05.22.E
SANDRA CRISTINA DA SILVA MORETO	05.01.14.S	05.02.14.E
FLAVIA REGINA PALOMO	16.01.02	16.01.03
ADELIA APARECIDA DE LIMA MULTINI	03.07.13	03.07.14
MARILENE DE OLIVEIRA MORETTI	04.04.22	04.04.23
CACILDA BORDIN QUEIROZ DELGADO	01.05.09	01.05.10
FERNANDO HENRIQUE SIMÕES	03.04.06	03.04.07
MARCELA DE SOUZA ARCURI	03.04.09	03.04.10
BRUNA CAROLINA ROCHA ANGELO	05.02.09.E	05.02.10.E
PATRICIA PEREIRA MAXIMO DE ALMEIDA	04.05.21.E	04.05.22.E
GENIVALDO BRAMBILA	02.02.06	02.02.07
THIAGO FELISBERTO DA SILVA	01.05.08	01.05.09
MOACIR SIMÕES CORBANO	01.11.08	01.11.09
BRENO FABRE DE LUCA	02.05.08	02.05.09
MAYARA ROCHA CAMPOS	02.05.08	02.05.09
DENILSON FELISBERTO	02.13.02	02.13.03
LUZIA ADRIANA VIDAL TEODORO	01.02.08	01.02.09
RAFAEL CICONI TREVISAN	02.05.08	02.05.09
ROBERTO DE OLIVEIRA	01.05.08	01.05.09
LUCIANO CASSIANO DA FONSECA	01.02.08	01.02.09
BRUNA VASCONCELOS DE L. RODRIGUES	03.16.08	03.16.09
CAROLINA MASCARO VIEIRA	03.16.08	03.16.09
GRACIELE RAMOS	01.02.08	01.02.09
SANDRA DE CASSIA DALCIN BERALDO	05.02.07.E	05.02.08.E
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA HUTFLESZ	05.01.08.S	05.01.09.S
DANIELA AZEREDO	01.04.08	01.05.08
JOCELI DA COSTA CHUQUI	05.01.08.S	05.02.08.E
CAMILA LUCIO DE SOUZA	05.01.08.S	05.01.09.S
DEZIELLI AMBROSIO AVERSA	01.04.08	01.05.08
LUCIANA BACKSTROM VALENTIM	05.01.08.S	05.01.09.S
ISABEL DE OLIVEIRA DELMONDES DE SOUZA	05.01.08.S	05.01.09.S
ROSELI DOS SANTOS FRANCISCO MIZAL	01.04.08	01.05.08
TALITHA STEFANY TODERO PEIXOTO	05.01.05.S	05.01.06.S
RENATA SOARES ALEIXO DE	02.04.07	02.04.08

CARVALHO		
JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA	01.01.07	01.01.08
BRUNA SUZANI MARQUES SILVA	04.01.15	04.01.16
CILAS CARDOSO MARIANO	02.04.07	02.04.08
ANAUIRA CRISTINA T. DELSOTO	01.01.07	01.01.08
EDSON FERNANDO GERALDO	01.01.07	01.01.08
TALITA CRISTIANE MARQUES	05.01.06.S	05.01.07.S
OMAR AMORIM	01.09.07	01.09.08
ROBERTO CARLOS COSTA SANCHES	01.01.07	01.01.08
GINA MARIA SBARDELLINI	05.01.05.S	05.01.06.S
MICHELLE DIONIZIO SOLCIA	05.01.07.S	05.01.08.S
RENATA GIÃO RUY	02.04.06	02.04.07
BRUNO HENRIQUE DIONISIO CASARIM	01.01.06	01.01.07
MELL SORITA HOFFMANN	02.11.04	02.11.05
SIMONE BIELSA COLOZZA	01.04.06	01.04.07
RODRIGO JOSE TABARIN	01.04.06	01.04.07
VALQUIRIA DE LUCIAS DE ALMEIDA	05.01.06.S	05.01.07.S
EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA	02.04.06	02.04.07
ELIANA MARIA REZENDE DE FARIA	01.04.06	01.04.07
MARIA ANGELICA CANDIDO VALERIO	01.04.06	01.04.07
ALAINA ROMERO CARDOSO	04.04.12	04.04.13
ROSANGELA DE FATIMA MARRIQUE OLIVEIRA	01.06.06	01.06.07
OLENCA AP. MARTINS DUTRA	01.01.06	01.01.07
JAQUELINE RODRIGUES	01.06.06	01.06.07
MARIA SUELI TURATTI	04.05.13.E	04.05.14.E
KATHLLEEN KHRISTYNA RICKHEIM	05.01.06.S	05.01.07.S
ELIZANA GUARNIERI DE LIMA	02.09.06	02.09.07
RENATA MOURA BACELAR DE MACEDO	02.04.05	02.04.06
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA	01.07.05	01.07.06
SUELEN ALVES PEREIRA DA COSTA	04.01.13	04.01.14
ROBSON DUTRA DE SIQUEIRA	02.04.05	02.04.06
JOAO CARLOS SORCI DIAS	03.06.05	03.06.06
ROSEMARY NERY DE MELLO	01.06.04	01.06.05
CARLOS ALBERTO DOS REIS	02.11.04	02.11.05
LAENE MARIA GONÇALVES SILVA	04.02.11.E	04.02.12.E
JOSIANE FERNANDA GAGLIERO	01.06.04	01.06.05
ERIKA RIDOLFI	04.02.11.E	04.02.12.E
RODRIGO ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI	16.01.02	16.01.03
LETICIA JUSTINO LOPES	04.01.11	04.01.12

ROBERTA CARDOSO MERLO	04.01.11	04.01.12
DANIELA ELIAS ZUCHERATO	04.01.11	04.01.12
PATRICIA TARQUINIO MIZAEAL	01.04.03	01.04.04
REGINA GERALDO AUGUSTO LEMES	01.04.03	01.04.04
JOSIANE VICENTE PEREIRA	01.04.03	01.04.04
MARIA ELIZABETH DA SILVA SARCARDO REIS	04.01.11	04.02.11.E
MARIANA BRAZ	04.01.11	04.01.12
MARTA CAROLINA DOMINGOS RIBEIRO	05.01.03.S	05.01.04.S
GIOVANA VIOLA ALVES	04.01.11	04.01.12
MARCIA APARECIDA BORATO GRULI	04.04.11	04.04.12
ELIANE PASCHOAL GARCIA	01.06.03	01.06.04
MARIA C. CAMARGO CHAVES COSTA	01.06.03	01.06.04
VALDIRENE DOS SANTOS SEDA	01.06.03	01.06.04
RICHARDSON CELESTINO ASTERIO	01.01.02	01.01.03
JOILSON GUSTAVO MARTINS	02.04.02	02.04.03
CAMILA CORBELE	02.04.02	02.04.03
MEIRE LUCIANO MARIOTTO	02.04.02	02.04.03
VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO	02.04.02	02.04.03
LARISSA MACHADO	02.04.02	02.04.03
HEBE REGINA DOMINGUES DOS SANTOS PETRONI	02.04.02	02.04.03
ALECSANDRA ELIAS RODRIGUES	01.01.02	01.01.03
ILDA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	01.04.01	01.04.02
MATHEUS ALVES FERREIRA	02.04.01	02.04.02
TAINNA ALVES QUINTINO DOS SANTOS	01.01.01	01.01.02
GIOVANNA MACHADO	01.06.01	01.06.02
MARCELO LUIS DE SOUZA	01.08.01	01.08.02
ANA CAROLINA MONTEJANE DE AQUINO	02.04.01	02.04.02
LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	03.04.01	03.04.02
ADRIANO SACCHI	03.03.01	03.03.02
MARCELO FRANCISCO RODRIGUES	03.03.01	03.03.02
ANTONIO CARLOS ARRUDA FILHO	03.03.01	03.03.02
RODRIGO CESAR PEREIRA	01.09.01	01.09.02
ALINE VIVIANA CARVALHEIRO	02.04.01	02.04.02
ELIANDRA INES MATIAS BARBOSA	03.04.01	03.04.02
VANESSA DA SILVA	03.04.01	03.04.02
VINICIUS DE AGUIAR	03.15.01	03.15.02
RAISSA RODRIGUES	02.04.01	02.04.02
PATRICIA MARCONDES GASATO CARDOSO	04.E.1.S	04.E.1.E
TELMA DA SILVA TRAFANE	04.E.1.S	04.E.1.E

LANATOVITZ		
SYLVIA MARIA SIMIONASSI BENEDETI	04.01.16	04.02.16.E
SILVIA PERES REIS	04.01.15	04.02.15.E
THAILA FOGAROLI PALMA	05.01.08.S	05.02.08.E
PRISCILA MARRIQUE VICENTE	05.01.10.S	05.02.10.E
MARIANA DE ABREU HUBER VIEIRA	05.01.08.S	05.02.08.E
ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	05.01.07.S	05.02.01.E
JULIANA APARECIDA DOMINGOS MARTINS	04.01.25	04.02.25.E
JOSIANA DOGO DE SOUZA CIACCO	04.01.24	04.02.24.E
ANA CELIA RODRIGUES DO AMARAL	04.01.18	04.02.18.E
ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS PRATA	04.01.17	04.02.17.E
CHRISANTE YORGI MARUDI	16.01.02	16.01.02.E
PATRICIA SANTOS DE SOUZA BARBOSA	04.01.16	04.02.16.E
NILZA PALERMO VASCONCELOS	04.01.36	04.02.36.E
TANIA DOMINATO BOAVENTURA	04.01.17	04.02.17.E
FLAVIA RAIMUNDO BENSI	05.01.08.S	05.02.08.E
ANA CLARA DOMINGOS DE OLIVEIRA LUCIANO	05.01.08.S	05.02.08.E
RAFAELA PORRECA ORRU DE OLIVEIRA	05.01.07.S	05.02.07.E
MARIA GABRIELA ESTEVÃO JANIZELLI	05.01.07.S	05.02.07.E
LILIANE APARECIDA PARREIRA BIANCHINI FILETI	05.01.09.S	05.02.09.E
ANA CLAUDIA FRANCO DE OLIVEIRA BERALDO	05.01.06.S	05.02.06.E
CLAUDIA PADILHA AMARO	05.01.08.S	05.02.08.E
MARCELA PIRES PAINA TOFANIN	05.01.06.S	05.02.06.E
KELLEN CRISTINA DE SOUZA MOURA	05.01.06.S	05.02.06.E
PATRICIA MARIA BRIDI	04.01.34	04.02.34.E
GRAZIELE NEVES DA COSTA BRANDÃO	05.01.10.S	05.02.10.E
NELCI FERREIRA DA COSTA LIMA	05.01.09.S	05.02.09.E
ADRIANA MANSANO DE LIMA	05.01.09.S	05.02.09.E
VANESSA DE CASSIA CANTOS BUTINHAN	05.01.07.S	05.02.01.E
TANIA DE SOUZA	05.01.07.S	05.02.07.E
MARIA ELIZABETH DA SILVA SARCARDOS REIS	04.01.15	04.02.15.E
CARMEN PERES SOUTO MAYOR	04.01.15	04.02.15.E
FERNANDA RUANO DE SOUZA	05.01.06.S	05.02.06.E
DANIELA CRISTINA DOTTA GABRÍCIO	04.01.12	04.02.12.E
IZABEL CRISTINA ELIAS	05.01.08.S	05.02.08.E
GABRIEL JOSÉ JUNQUEIRA ANDRADE BERGUE	04.E.02.S	04.E.2.E
SHEILA DE SOUZA TONETTO CASSIANO	05.01.09.S	05.02.09.E
ROBERTO COLOZZA	03.06.20	03.06.21

HOFFMANN		
ISAMARA LUCAS FORNAZIERO	02.06.22	02.06.23
AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO	03.13.14	03.13.15
WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	03.13.15	03.14.15
PAULO ANTONIO MONTEIRO	03.13.14	03.13.15
FLAVIO ROBLEDO DE CASTRO	01.10.13	01.10.14
RICARDO SOARES	01.10.12	01.10.13
JOÃO BATISTA FELISBERTO	01.10.13	01.10.14
JOSÉ CARLOS VANZELA	01.10.12	01.10.13
FERNANDO CESAR COSTA	01.10.13	01.10.14
ROSANA APARECIDA FERREIRA	02.07.15	02.08.15
SERGIO RICARDO DA CUNHA	02.07.15	02.08.15
RUBYA SANNY DE CARVALHO	03.07.15	03.08.15
PAULO CESAR MIGUEL VICENTE	02.07.11	02.07.12
RICARDO CÉSAR DOS SANTOS	01.02.15	01.03.15
CELMO MARCOS DA MOTA	01.02.13	01.02.14
MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	03.13.15	03.14.15
EDVALDO DONIZETTI RAMIRO	01.10.12	01.10.13
MARIA JOSÉ M. DE OLIVEIRA SILVA	02.07.12	02.07.13
THIAGO LIMA DA COSTA	01.02.12	01.02.13
PATRICIA HELLEN CAMPOS	04.01.20	04.01.21
THAIS HELENA ROCHA LINO	04.02.19.E	04.02.20.E
DEISE FAENSE FERREIRA	04.01.20	04.01.21
KAMILA M. DA SILVA CONSENTINO	04.02.19.E	04.02.20.E
CHRISTIANE SILVA RODRIGUES LOPES	04.02.19.E	04.02.20.E
AMANDA CORTEZ OLIVEIRA	04.02.19.E	04.02.20.E
ARIANE CRISTINA P. DE OLIVEIRA	04.02.17.E	04.02.18.E
PATRICIA PEREIRA MAXIMO DE ALMEIDA	04.02.19.E	04.02.20.E
RENATA ALICE CALIXTO D. BORBA	18.01.02	18.01.03
DEBORA NUNES DE MENEZES MILITÃO	04.02.19.E	04.02.20.E
MISLAINE GARCEZ BRUNO	04.02.19.E	04.02.20.E
KELEN ROSE BRUNO	04.02.19.E	04.02.20.E
ERIKA APARECIDA CARLOS	04.01.20	04.01.21
JULIANA DA SILVA SOUZA	04.01.20	04.01.21
HELOISA DAROZ ARAUJO PINTO	04.02.19.E	04.02.20.E
ALINE BENITTE CANDIDO	17.01.01	17.01.02
SILENE CORDEIRO	02.12.11	02.12.12
FLAVIA HELENA DA SILVA SIMÕES	04.02.19.E	04.02.20.E
FABIANE VIRGINIA AMBROSIO GORKS	02.05.11	02.05.12
SYLVIA LISI FERREIRA	04.02.19.E	04.02.02.E

CELSO ROBERTO REHDER	01.10.11	01.10.12
NILVA APARECIDA ALVES	04.02.19.E	04.02.20.E
DEISE BRONZE MOLLES DA SILVA	04.02.19.E	04.02.20.E
FLAVIA REGINA BOAVENTURA MEDINA	03.03.14	03.03.15
REGINA ROCHA RODRIGUES	02.05.11	02.05.12
CINDY LAURE GALIZONE	02.05.11	02.05.12
ELIANA SERRA TABARIN	01.05.10	01.05.11
JANAINA ASSUNÇÃO SETTE	02.05.10	02.05.11
SILVANARA DE CASSIA D. RIBEIRO	02.07.10	02.07.11
MARCIO BENEDITO MUNIZ	02.10.15	02.11.15
RENATA BELMAR LATANSA	05.02.09.E	05.02.10.E
LEILA GRAZIELA MIRANDA MENATO	05.02.09.E	05.02.10.E
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO	04.01.14	04.01.15
LUCIANA NAVAS ROQUETO	05.01.10.S	05.01.11.S
ROSEMARY AP. SARAGON ROMÃO	05.01.10.S	05.01.11.S
GISELE CRISTINA RABELO SILVA	05.02.09.E	05.02.10.E
LARISSA MALDONADO SILVEIRA	05.01.10.S	05.01.11.S
LIGIA MARIA VITOR GIMENES PEREIRA	05.02.09.E	05.02.10.E
MARCOS ROGERIO VIDAL	05.02.09.E	05.02.10.E
MICHELLY DE OLIVEIRA ADÃO CARVALHO	05.02.09.E	05.02.10.E
CRACILDA STRACIERI JUNQUEIRA	05.02.09.E	05.02.10.E
ELIRIS MARCHIORI	05.01.10.S	05.01.11.S
MARIA APARECIDA NAVAS	05.01.10.S	05.01.11.S
ROSIANE AP. DA SILVA AMARAL	16.01.02	16.01.03
MARCELA MARIA FONTANA CAMPOS	05.02.09.E	05.02.10.E
DEBORA CHIACCHIO PETRECA	05.02.09.E	05.02.10.E
NATALIA NHOLA GOMES	02.05.08	02.05.09
GUSTAVO LUIZ BORGES	02.12.09	02.12.10
MARIANA DOTA AULICINIO	02.19.09	02.19.10
ANTONIO CESAR VALDO	02.05.09	02.05.10
JULIANA MAZZI PERES FALDA	03.04.13	03.04.14
IVAN SARMENTO	01.10.08	01.10.09
ROSEMARY DE ARRUDA GIÃO	02.07.08	02.07.09
RODRIGO CICONI TREVISAN	02.05.08	02.05.09
SANDRA REGINA VIDAL DE OLIVEIRA CASLINI	01.05.08	01.05.09
JULIANA NUNES	01.02.08	01.02.09
OSVALDO EMANUEL I. BELIZARIO	01.02.08	01.02.09
FRANCYSLAINE APARECIDA DE ANDRADE	05.01.09.S	05.01.10.S
ALEXSANDER BLANCO MARTINS	02.05.08	02.05.09

PETERSON GARCIA ZENUN	03.16.08	03.16.09
MAYARA DE CARVALHO VIDAL	02.04.08	02.05.08
RENATA KELLY DE CARVALHO FORNAZIERO	05.01.08.S	05.01.09.S
GERSON DORICO VERGILIO	01.09.08	01.10.08
HELEN ROSE GONÇALVES PIPANO	05.01.08.S	05.01.09.S
RONNIE VON MENDES BANDEIRA	01.09.08	01.10.08
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01.09.08	01.10.08
GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA	03.04.08	03.05.08
ANA CAROLINA IBANHEZ LEAL	02.04.08	02.05.08
RENATA MOYSES CASSIANO	03.15.06	03.15.07
KATIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	05.01.08.S	05.01.09.S
GUILHERME MARTINS	01.04.08	01.05.08
KARINA HELENA NICOLA	05.01.08.S	05.01.09.S
JULIANA DE SOUZA DIAS MARCASSA	03.06.07	03.06.08
JANAINA MARIA CURTIO PARMEJANI	02.04.07	02.04.08
JOVANICE BRAMBILA	02.04.07	02.04.08
THAIS DE CASSIA ALVES MATIELO	02.01.07	02.01.08
DANIELA DE CASSIA THEODORO SCAPIN	05.01.07.S	05.01.08.S
CASSILDO EDUARDO LOPES	01.09.07	01.09.08
TATIANE MENDES BRAMBILA	05.01.07.S	05.01.08.S
SAMANTHA CORREA GARCIA TORRES	05.01.07.S	05.01.08.S
PAULO HENRIQUE LINO	01.09.07	02.04.02
CECILIA APARECIDA CORNETES DA SILVA	05.01.07.S	05.01.08.S
FERNANDA BINELLI LOPES	04.04.14	04.04.15
TATIANE APARECIDO BELIZARIO GASPAS	01.04.06	01.04.07
ANDREIA BINATTI	01.04.06	01.04.07
MARCIA DE FATIMA DOVAL DOMINATO	01.04.06	01.04.07
ALCINDO APARECIDO FERREIRA	01.04.04	01.04.05
RENATA FERREIRA LEME	01.04.06	01.04.07
MARIA FABIANA GARCIA DIAS	01.04.06	01.04.07
MARIA ANDREIA RABELO CANTO	01.04.06	01.04.07
PATRICIA BARBOSA BALLONI DOS SANTOS	01.04.06	01.04.07
CELIA REGINA DE ASSIS AGUIAR	01.04.06	01.04.07
VANESSA RAMOS BARBOSA NOGUEIRA	01.04.06	05.01.02.S
SANDRA CAMILA RODRIGUES CARDOSO	01.04.06	01.04.07
ALINE QUIRINO PEDRO BARION	01.01.06	01.01.07
ROGERIO DA SILVA	03.06.06	03.06.07
ACICE CAROLINE TURATTI PESSOLATO	01.01.06	01.01.07

LIDIA RODRIGUES CIPPOLLINI	03.04.05	03.04.06
GABRIELA VICENTE PAIVA	03.02.06	03.02.07
MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI	03.06.06	03.06.07
JAYRA GRAZIELA CYRINO	02.04.06	02.04.07
TALISSA CAROLINA FERNANDES GRAMA VITAL	03.04.06	03.04.07
KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA	03.04.02	03.04.03
MATHEUS ANTONIO DA SILVA LUIZ	03.04.06	03.04.07
LIVIA OLIVEIRA JOAQUIM	03.04.06	03.04.07
THAIS FERNANDA BOVO	02.04.06	02.04.07
MIRIAN CRISLAINE MALDOIN	01.06.06	01.06.07
LUCAS DE OLIVEIRA ILDEFONSO	01.09.06	01.09.07
LIGIA VIVIANE MARTIMIANO MENDES RAMOS	02.06.06	02.06.07
DANISIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	01.02.06	01.02.07
MARCIA REGINA REGA	02.04.04	02.04.05
NATALIA BRAIDO DORNELLAS	04.04.13	05.01.02.S
ROBERTA CARDOSO MERLO	04.04.13	04.04.14
JULIANA DE FATIMA DE LIMA MOURTHE	01.04.05	01.04.06
CAMILA SCALON GUIMARAES	04.04.13	04.04.14
REJANE RAMOS RODRIGUES CANTOS	03.04.05	03.04.06
LUCAS TOLEDO GAMBA	01.10.05	01.10.06
BRUNA MARINS RIBEIRO GARCIA	02.04.05	02.04.06
DANIELA GALVAO SANTOS	03.04.05	03.04.06
MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS	03.04.05	03.04.06
TAMYRES LOPES SANTAMARINA	02.04.05	02.04.06
MARIA ROZILDA PONTES LIMA	01.04.05	01.04.06
ROSANA CENZI	01.06.04	01.06.05
MARIANA ZAZINI ESTEVAM	04.04.12	04.04.13
TAWANA CRISTINA TEODORO N. FERNANDES	01.06.04	01.06.05
TÉLMA DA SILVA TRAFANE LANATOVITZ	04.05.10.E	04.05.11.E
FABIANA FRANCISCO SILVA FRANCO	01.06.03	01.06.04
PATRICIA CORREA	04.01.11	04.01.12
ANALU BRUNELE MARCON	03.15.03	03.15.04
WILLIAM LIBERALI	02.04.03	02.04.04
MARIANI CRISTINA COSTA LOPES	01.01.02	01.01.03
VERA LUCIA RAMOS OZORIO	02.02.02	02.02.03
MARIANE BILHEIRA MARIANO	01.01.02	01.01.03
JOE LUIZ CALADO	01.09.02	01.09.03
ROSEMEIRE DOS SANTOS CYRINO	01.01.02	01.01.03
RENATA TICIANA URTADO	01.01.02	01.01.03

GREGORIO		
ROSA MARIA MORAES	01.01.02	01.01.03
ARIANE DINIZ GARCIA	02.04.02	02.04.03
JAIR VIEIRA	01.01.02	01.01.03
MANDREL RAFAEL FLAVIO GULIN	01.01.02	01.01.03
BEATRIZ MORENO ZANETTI	02.04.02	02.04.03
RODOLFO JOSE VIANA ASSUANI	02.04.02	02.04.03
WALKIRIA BRUNO SIMÃO PITTA	02.04.02	02.04.03
ELIANA DOS REIS LIMA DE ABREU	01.04.02	01.04.03
EDUARDO CARVALHO JANUZZI	01.01.02	01.01.03
ELLOA DE FARIA	01.06.01	01.06.02
JULIO CESAR GARCIA	01.04.01	01.04.02
MANOEL FEIJÓ FILHO	01.04.01	01.04.02
ARMANDO MASSU NETO	01.01.01	01.01.02
DEBORA CRISTINA DIAS ALVES	02.04.01	02.04.02
KEDY APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS MISTURA	01.06.01	01.06.02
YANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	01.01.01	01.01.02
BEATRIZ BORGES CAETANO	03.04.01	03.04.02
MARCIA APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS	04.01.27	04.01.28
JOSE REGINALDO DOS SANTOS FILHO	01.12.15	01.12.16
ROVILSON MEIRELES ALEIXO	01.11.13	01.11.14
FLAVIO MARQUES ZANELI	01.11.13	01.11.14
LUDIMILA BORATO BARROS	03.07.13	03.07.14
CARLOS EDUARDO FERREIRA	01.10.10	01.10.11
NICELENA VALENTIM COSSA FERREIRA	03.06.02	03.06.03
VALDEMIR PEDROSO MARQUES	01.05.13	01.05.14
AMARILDO TRISTÃO	01.02.12	01.02.13
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	01.05.13	01.05.14
RODRIGO CARLOS DE A. FERNANDES	01.09.02	01.09.03
WILSON DE MIRA FERREIRA	01.11.11	01.11.12
ELIANE HELENA EUGENIO VARSONI	02.07.12	02.07.13
DANIELA EVANGELISTA DE PONTES VALLIM	03.05.12	03.05.13
JOÃO BATISTA BENTO	02.14.12	02.14.13
VANESSA NIGRIELLO SIMÕES	02.07.12	02.07.13
GABRIELA CENZI ALVES	02.05.12	02.05.13
FERNANDA MARIA VITAL OLIVEIRA	03.03.15	03.04.15
RONILDO DO PRADO	01.10.12	01.10.13
ISIS MUNIZ TAVARES	04.01.19	04.01.20
GISELE FERREIRA LIMA	02.05.10	02.05.11

NORIVAL DOMINGOS	01.10.11	01.10.12
FLAVIA PERUCCHETTI M. FOLCHETTI	04.01.20	04.01.21
CAROLINA MORAES GIMENES	04.02.19.E	04.02.20.E
MARLI VANZELA COSTA	01.05.11	01.05.12
FABIANA RIBEIRO	02.05.11	02.05.12
JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO	03.16.11	03.16.12
MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO	04.04.23	04.04.24
DULCELENA DE SOUZA LIMA	04.02.17.E	04.02.18.E
RENATA DOS SANTOS Z. SANTANA	04.02.19.E	04.02.20.E
VANESSA CARLA NOGUEIRA ROQUETO	04.02.16.E	04.02.17.E
FABIANA Z. DE MELO FRACARI	04.02.18.E	04.02.19.E
ANA LUCIA LOPES	04.02.19.E	04.02.20.E
DENISE DE SOUZA JORGE	04.02.16.E	04.02.17.E
JANAINA DA COSTA BUSON	04.02.19.E	04.02.20.E
MISLEANA MARTINS VILELA	03.07.11	03.07.12
EDILSON RODRIGO BRUNO	01.08.10	01.08.11
RODRIGO DONIZETTI GOMES	01.05.08	01.05.09
PATRICIA C. V. P. CABRELON	03.03.10	03.03.11
VANESSA CARLA NOGUEIRA ROQUETO	04.02.19.E	04.02.20.E
ALINE MUSSATO FERREIRA	04.01.13	04.01.14
CLAUDIA CRISTINA MANCO	04.05.21.E	04.05.22.E
NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	04.05.22.E	04.05.23.E
LARA FERNANDA BORTHOLUCCI	05.02.09.E	05.02.10.E
NILTON CARLOS DA SILVA BRASIL	05.01.09.S	05.01.10.S
DENISE AP. GOMES DEZENA	04.01.18	04.01.19
ROSEMARY REGINA F. MOUSSESIAN	04.02.17.E	04.02.18.E
LUCILIA MARIA SABER RICKHEIM	04.02.17.E	04.02.18.E
URSULA MURIELI DE O. PAN	04.02.15.E	04.02.16.E
LAENE MARIA GONÇALVES SILVA	04.02.17.E	04.02.18.E
FLAVIA MATIAS ULTADO	04.02.17.E	04.02.18.E
PATRICIA PALHARES A. MARZOCHI	04.02.17.E	04.02.18.E
ALEXANDRA APARECIDA LEMOS LUCIO	04.02.17.E	04.02.18.E
JULIANA AP. ZUCHERATO	04.01.18	04.01.19
ANA CAROLINA SCARABELO	02.05.09	02.05.10
MARINA AP. BORDÃO GIANELLI	04.01.18	04.01.19
MARA CRISTINA DE LUCCA	04.01.10	04.01.11
LEANDRO ROSSI ROTTA	02.05.08	02.05.09
EVANDRO LUIS VEDOVATI	01.02.08	01.02.09
ALEXANDRE DORNELLAS PERES	01.01.08	01.02.08

LUANA DOMINGO MILAN	05.01.09.S	05.01.10.S
ROSIANE APARECIDA GOMES ALVES	05.02.08.E	05.02.09.E
ALCINDO LUIZ SABINO	01.02.08	01.02.09
WELUMA FIDELIS DE PAULA	05.02.08.E	05.02.09.E
NATALIA CRISTINA MORGADO	05.02.08.E	05.02.09.E
AMANDA NYGAARD ROCHA	05.02.08.E	05.02.09.E
KAREN BIANA PACHECO	05.01.09.S	05.01.10.S
LUCIENE DOMINATO DA SILVA	16.01.02	16.01.03
FABIANA SILVA PEREIRA CASARIN	05.02.08.E	05.02.09.E
PAMELA DOVAL VIVIANI	04.02.16.E	04.02.17.E
ANA LUCIA CAMBRAIA SARTORI	04.02.16.E	04.02.17.E
ANA LIDIA DOMINATO	04.01.17	04.01.18
MIRIAN MASSARO DAMALIO	04.02.16.E	04.02.17.E
SANDRA SUELI DOS SANTOS DAMAGLIO	04.02.16.E	04.02.17.E
FERNANDA DOS SANTOS ZANETTI LIMA	04.02.16.E	04.02.17.E
DANIELA BEDIN DO NASCIMENTO TODERO	04.02.16.E	04.02.17.E
WALQUIRIA DANIELA NASSAR COSTA	04.01.17	04.01.18
CAROLINA T. DE LIMA DELALIBERA	04.02.16.E	04.02.17.E
NEIDE APARECIDA BERTHOLUCCI PASSIANI	04.01.17	04.01.18
CLAUDIA APARECIDA A. LEMOS PELA	04.02.16.E	04.02.17.E
MARIA JULIANA Z. F. DE ROSA	04.01.17	04.01.18
GLAUCIELA APARECIDA DIEGO	04.02.16.E	04.02.17.E
MARIANA CRISTINA ZORGETTO	04.01.17	04.01.18
MARGARETE DS SANTOS CONSTANTINO	04.02.16.E	04.02.17.E
VIVIANE FRAGA LAMEU OLIVEIRA	04.02.15.E	04.02.16.E
MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO	04.01.17	04.01.18
ELIANA DE CARVALHO DOTA	04.01.13	04.01.14
TATIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	05.01.09.S	05.01.10.S
KATHLEEN CARLA DOMINGUES SAITO	04.02.13.E	04.02.14.E
MARCOS ANTONIO COTTES FERREIRA	01.04.08	01.05.08
LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE	02.04.08	02.05.08
JANAINA FERNANDES DE LIMA	05.01.08.S	05.01.09.S
JANAINA BECKER SILVA CESAR	05.02.07.E	05.02.08.E
ADRIANA HELOISA F. CARBONARA	03.15.08	03.16.08
RAFAEL JUNIOR CICONE	01.01.08	01.02.08
ZILDA NASCIMENTO	02.06.08	02.07.08
LARISSA EMILIA PEIXOTO	05.02.07.E	05.02.08.E
ELISANGELA PIRES	05.01.08.S	05.01.09.S
JOSIANE ASSIS SILVA LOPES	05.01.08.S	05.01.09.S

VIVIANE AP. RIGAMONTI	05.01.08.S	05.01.09.S
TALITA ALCARA S. BERTOLUCCI	03.04.06	03.04.07
GLAUCIA CEVITELLI QUINTILIANO	05.02.07.E	05.02.08.E
RODRIANE DOS REIS FERREIRA	05.01.08.S	05.01.09.S
DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	05.01.08.S	05.01.09.S
ANA MARTHA BAGGIO TOESCA	05.01.08.S	05.01.09.S
JULIA NYGAARD ROCHA	05.01.08.S	05.01.09.S
JOICE DE SOUZA LIMA	16.01.02	16.01.03
MICHELLE DE LIMA CHIACHIO	04.02.12.E	04.02.13.E
PATRICIA ROSSI BERALDO PELA	04.05.14.E	04.05.13.E
DEBORA FERRAZ CARVALHO	02.04.07	02.04.08
LUCIANA FERNANDES FELICIO	04.05.14.E	04.05.15.E
DANIELA AP. NICOLAU DOTTA E DOTTA	04.04.15	04.04.16
JULIANA AP. ZUCHERATO	04.04.15	04.04.16
AMAURY FERNANDO MARTINS DOS ANJOS	02.06.07	02.06.08
RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA GUIMARAES	04.05.11.E	04.05.12.E
ROSE ANNE GOMES	16.01.02	16.01.03
DÉBORA TATIANE THOMÉ	04.02.14.E	04.02.15.E
SANDRA TIEMI MORI YASUMARO	04.04.15	04.04.16
MARIA ADEIA VIANA PEREIRA	04.04.15	04.04.16
MARIANA BRAZ	04.04.15	04.04.16
MANOELA TERESA ROMAGNOLE	05.01.07.S	05.01.08.S
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JR.	01.09.07	01.09.08
ALESSANDRA VILANOVA ROCHA GERMANO	05.01.07.S	05.01.08.S
GRAZIELA APARECIDA DA CRUZ	05.01.07.S	05.01.08.S
THALITA CARLA MENATO SANTANA	04.01.15	04.01.16
ANDRESSA MÁXIMO DA COSTA	04.01.15	04.01.16
MICHELLI DALIBRA CADENAL	02.06.06	02.06.07
LEANDRO COSTA MOREIRA	01.01.07	01.01.08
SAMARA LIMA COSTA	01.04.06	01.04.07
DANIELLE ROSE ANDRADE MODENA SABINO	02.04.06	02.04.07
MICHELE HERMANN DE PAULA	02.04.06	02.04.07
GEMIMA ETELVINA AURELIO	01.04.06	01.04.07
JOSE FERNANDO CIRTO BRAIDO	02.06.06	02.06.07
ROGERIO CARROCIERE	01.09.06	01.09.07
GISELLE CELEGHINI GOULARDINS	04.05.13.E	04.05.14.E
PATRICIA HELENA TRENTIN MATARELI	01.06.06	01.06.07
MARIA ISABEL MARRIQUE	02.04.06	05.01.02.S
CRISTINA APARECIDA ALVES DA SILVA	01.06.06	05.01.02.S

ANA CLAUDIA GERMINARI	01.06.06	01.06.07
MONICA ORTIZ DA SILVA	04.04.12	04.04.13
JOAO JUNIO DA SILVA RAMOS	03.04.06	03.04.07
MARIA NATALIA DE PAULA CORNETA	03.04.06	03.04.07
OSWALDO BRAGA JUNIOR	01.09.06	01.09.07
NATIARA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	02.06.06	02.06.07
CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS	03.04.06	03.04.07
KAREN CRISTINE TASSONI BELIZARIO	05.01.06.S	05.01.07.S
YARALINA DOMINGO MILAN	01.06.06	01.06.07
RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA	02.04.06	01.04.07
MAYRA DE PADUA GABRIEL	05.01.06.S	05.01.07.S
FABIANA RODRIGUES DA SILVA BIAZZOTTO	01.06.05	05.01.02.S
ANA PATRICIA DA COSTA CRUZ CARVALHO	02.04.06	02.04.07
REGINALDO DOS SANTOS COLOMBO	02.04.06	02.04.07
KIMBERLY DE SOUZA BENEDITO	01.06.06	01.06.07
RODRIGO SASSARON PEREIRA	01.06.06	01.06.07
ANTONIA DE FATIMA SARDELI MALHEIROS	01.04.06	01.04.07
PATRICIA FERREIRA GALENI	01.06.06	01.06.07
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	01.04.06	01.04.07
SHEILA TURATTE SABIA	01.06.06	01.06.07
DANIELA GABRIEL BELISARIO DA SILVA	01.04.06	01.04.07
CARLA ROBERTA BERNARDES	05.01.06.S	05.01.07.S
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS CENZI	01.06.06	01.06.07
ANDREIA REIS PORFIRIO VANZELA	01.04.06	01.04.07
NATALIA APARECIDA MANZINI	01.06.06	01.06.07
MARIANE DA SILVA AUREGLIETTI	01.06.06	01.06.07
LUCIANA FIGUEIREDO NEVES	01.06.06	01.06.07
ADRIELLE REZENDE FRANCIOLLI	02.04.05	02.04.06
LUCIANE MARRIQUE CALDERARO	01.04.05	01.04.06
ELEN HELENA DA SILVA BAPTISTA	01.04.05	01.04.06
EVERTON SOARES LEOCADIO	03.15.04	03.15.05
ELIANE AP. MARTINS BATISTA CAMPOS	03.04.04	03.04.05
LUIS FERNANDO DA GRAVA	01.09.04	01.09.05
LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	04.04.12	04.04.13
REGINA CELIA LOPES	01.04.04	01.04.05
MONICA MACARIO PORTELA	01.06.04	01.06.05
TANIA LUCAS DE BARROS	01.06.03	01.06.04
PAULA DANIELLE PIRES DAVID	04.01.11	04.01.12

ANA LUCIA DE MELO SCHILIVE	04.01.11	04.01.12
ESTER MOREIRA CUNHA DE JESUS	04.01.11	04.01.12
LUCIA HELENA DE MATOS BUCHVIESER	04.01.11	04.01.12
LUCIANA AGUIAR	04.01.11	04.01.12
AMANDA FARIA DE OLIVEIRA	04.01.11	04.01.12
RAFAEL VANZELA RINALDI	02.04.03	02.04.04
RONALDO CIRTO MATTIELLO	01.09.03	01.09.04
LILIAN TREVIZAN SILVA FRANCO	03.04.02	03.04.03
HELTON DIEGO DO NASCIMENTO KEMPE	02.04.02	02.04.03
ANDERSON TARTAROTTI CANDIDO	01.09.02	01.09.03
FABIOLA APARECIDA GUEDES ROSA	03.04.02	03.04.03
ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS	02.04.02	02.04.03
PRISCILA MAURICIO CONTI	03.06.02	03.06.03
DANDARA DA SILVA POMERANZI	01.01.02	01.01.03
LAINÉ GABRIELLE DA SILVA ARAUJO	03.04.02	03.04.03
DENISE DA COSTA RAMOS	01.01.02	01.01.03
CLEIDE NAZARÉ RAIMUNDO NEGREIROS	01.06.02	01.06.03
GIOVANA APARECIDA CANDIDO FERREIRA	01.06.02	01.06.03
ANDERSON LUIS BERDUN	01.09.02	01.09.03
TAIS DALVA CASAGRANDE RIBEIRO	01.06.02	01.06.03
VALERIA MARTINS DO VALE RIQUENA	01.06.02	01.06.03
RENATA APARECIDA DOMINGOS	01.01.02	01.01.03
LUCAS QUEIROZ DA SILVA	01.01.02	01.01.03
ULRICH TALISSON DE OLIVEIRA	01.01.01	01.01.02
NATHALIA CHAVARI SIMIONI	01.06.02	05.01.02.S
FERNANDA ZAZINI CAMBAUVA	01.06.02	01.06.03
EDWELTON QUEIROZ DOS SANTOS	01.01.02	01.01.03
CELSO APARECIDO DOMINGOS	01.01.02	01.01.03
AGNALDO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	01.01.02	01.01.03
SANDRA CAMILA RIBEIRO	01.06.01	01.06.02
LEANDRO TONON COLOZZO	02.04.01	02.04.02
LIGIA MARIA ZANETTI	02.04.01	02.04.02
JANAINA DA SILVA SOUZA	03.04.01	03.04.02
ERICO APARECIDO COSTA	01.01.01	01.01.02
JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO	03.04.01	03.04.02
LUIZ FELIPE DE SOUZA SABIA	02.04.01	02.04.02
ARIELY DE SOUZA LAGAMBA PALHARES	03.04.01	03.04.02
TAILLAN SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	02.04.01	02.04.02

STEPHANY CARVALHO DAMALIO	05.01.01.S	05.01.02.S
ELIANA CRISTINA DA FONSECA	03.04.01	03.04.02
VIVIAM CRISTINA CORREA LIMA	01.06.01	01.06.02
ANA CAROLINA GOMES	05.01.01.S	05.01.02.S
ALESSANDRA LAIS DE OLIVEIRA	02.04.01	02.04.02
JANAINA DE CARVALHO SILVA ARAUJO	01.06.01	01.06.02
MARCIA SILVA	04.02.21.E	01.02.22.E
BRUNO RODRIGO RIBEIRO	01.10.11	01.10.12
RICARDO DE JEZUS MARTINELLI	02.05.14	02.05.15
ANDREA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02.07.14	02.07.15
MARCELA FONSECA	02.05.14	02.05.15
PAULO SERGIO TASSONE	01.05.13	01.05.14
FATIMA MARIA NASCIMENTO	02.07.14	02.07.15
FERNANDA BONARETTO ROCHA	02.05.14	02.05.15
FABIANA CELEGUINI ZAZINI LUCAS	02.07.14	02.07.15
ELENISE FADINI DOS SANTOS	02.07.14	02.07.15
SERGIO RABELO	01.10.11	01.10.12
MARCIO ROBERTO NASSAR	01.02.14	01.02.15
JOSE CARLOS JONAS DE OLIVEIRA	01.10.14	01.10.15
LUIZ CARLOS FERREIRA	01.05.14	01.05.15
VALDECI DONIZETE PALHARES	01.05.14	01.05.15
GILBERTO ALCEU ARCURI CANDIDO	01.05.13	01.05.14
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO	01.05.14	01.05.15
LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	01.11.13	01.11.14
RITA DE CÁSSIA VICENTE GONÇALVES	01.05.14	01.05.15
JACQUELINE CANDIDO COLABARDINI	03.07.14	03.07.15
MARCIA HELENA DE MELLO REGAMONTE	01.05.14	01.05.15
ANTONIO BENEDITO DOMINGOS	01.11.14	01.11.15
SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	01.06.02	01.06.03
CAMILA TAVARES GONÇALVES	01.05.13	01.05.14
NORMA APARECIDA RODRIGUES CUNHA	01.06.07	01.06.08
MARTA DE FATIMA DA SILVA	01.02.13	01.02.14
JESIMAR LEOCADIO DOMINGUES	05.01.13.S	05.01.14.S
LUCIMARA DOS SANTOS BORDAN	02.14.13	02.14.14
MARCOS VANDERLEI DOS SANTOS	02.07.15	02.08.15
ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI	03.05.13	03.05.14
FRANCINE ZOQUETTI MARCONDES	02.05.12	02.05.13
GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA	01.01.06	01.01.07

TEREZINHA DIOGO GAGLIARDO	01.02.11	01.02.12
ELAINE CRISTINA S. POMERANZZI	01.05.11	01.05.12
MARGARETE DA SILVA INFANTI	01.02.11	01.02.12
KATHLEEN CARLA DOMINGUES SAITO	04.05.21.E	04.05.22.E
TATHIANA H. NICOLAU LEME	03.04.05	03.04.06
IZABEL HONORIA DA SILVA	02.13.10	02.13.11
ROSALINA ROQUE BARION	01.05.10	01.05.11
LEANDRO AZEVEDO FLORENCIO	01.02.11	01.02.12
CLAUDIA CRISTIANE DE PAULA G. LIANDA	04.01.23	04.01.24
VERA LUCIA GONÇALVES GARCIA	01.05.10	01.05.11
SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	01.02.10	01.02.11
PATRICIA VALENTIM GOMES	05.02.07.E	05.02.08.E
DANIELA ZAZINI CAMBAUVA BERNARDO	05.02.10.E	05.02.11.E
ANA FLAVIA PERES	01.05.09	01.05.10
MELISSA GUARNIERI DA S. CAMARGO	01.05.10	01.05.11
MAURICIO ROGERIO FERNANDES	02.12.08	02.12.09
VANESSA BERTOLUZZI VICENTE	03.02.09	03.02.10
VIVIANE SIMÕES ALVES	01.05.08	01.05.09
LUANNA ALVES QUINTINO DOS S. PEREIRA	02.05.09	02.05.10
DANIELLE ALCANTARA RUSSI	04.01.12	04.01.13
MARIA CECILIA DOS SANTOS FABRI	01.05.09	01.05.10
KAREN GISANNA VIANA	01.07.09	05.01.02.S
EVERTON MARTELLI	02.05.09	02.05.10
JOSUÉ MARIOTTO JÚNIOR	01.01.06	01.01.07
NAJLA RAQUEL FELISBERTO DOS REIS	05.01.10.S	05.01.11.S
CRISTINA CASSIANO NASCIMENTO	05.01.10.S	05.01.11.S
PATRICIA MORAES DA SILVA	05.02.09.E	05.02.10.E
ALESSANDRA LUZIA SILVA	01.05.09	01.05.10
MARCIO DANIEL DE CARVALHO PRATA	01.05.09	01.05.10
DEBORA LEANDRO MOREIRA	04.02.16.E	04.02.17.E
ROSELMA LINO VIEIRA	02.07.08	02.07.09
CLAUDIA CRISTINA MANCO	04.02.16.E	04.02.17.E
HELEN ROSE MORAES CRUZ	04.02.16.E	04.02.17.E
MARIA CECILIA MARTARELLO B. DE NORONHA	04.01.17	04.01.18
LUZIA MORETI MOREIRA	05.02.08.E	05.02.09.E
ROSANA CRISTINA ALBINO FERREIRA	02.05.08	02.05.09
MARCIO JOSE FELISBERTO	01.10.08	01.10.09
ELTON ALVES DA SILVA	01.09.07	01.09.08
KELLY FABIANA SALOMÃO	01.05.08	01.05.09

LUIZ GUSTAVO PEGATTO	01.11.08	01.11.09
CLESIO GOMES MARIANO	02.04.02	02.04.03
BIANCA ZANELLI DE MELO COTRIM	04.02.15.E	04.02.16.E
ROSIMEIRE ROCHA OLIVEIRA FERNANDES	04.01.16	04.01.17
MARCELA RINALDI	16.01.02	16.01.03
JESSICA CRISTINE BRAIDO	04.02.15.E	04.02.16.E
SILVIA HELENA ZANELLI ASTERIO	05.01.08.S	05.01.09.S
ISMAEL RAMIRO DIAS	01.01.08	01.02.08
ELOISA CORREIA LEITE	01.04.08	01.05.08
LUIZ FERNANDO PEREIRA COSTA	01.04.08	01.05.08
LIDIANE DE LIMA RODRIGUES	05.01.08.S	05.01.09.S
HELDER MALLETT MAIA E SILVA	01.04.08	01.05.08
ANGELA CAVALARI PEREIRA DE SOUZA	05.01.08.S	05.01.09.S
JANAINA DINIZ VIEIRA COSTA	05.01.08.S	05.01.09.S
LENITA AZEVEDO FLORENCIO	01.01.07	01.01.08
GABRIELA CUSTODIO	05.02.06.E	05.02.07.E
LUCIANA PRADO DE ASSIS MELLO	16.01.02	16.01.03
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	02.04.02	02.04.03
NILVA MARIA SILVANTOS C. A. GONÇALVES	02.06.07	02.06.08
JESSICA PALOMO DE SOUZA RIDOLFI	05.01.07.S	05.01.08.S
BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA DOTTA	01.06.07	05.01.02.S
JANILA JESUS SANTOS	01.06.07	01.06.08
JOYCE CANDIDO DE OLIVEIRA	01.06.07	01.06.08
LUCELIA GALDINO DA SILVA	02.04.07	02.04.08
NATHAN PACHECO CARVALHO DE OLIVEIRA	03.06.07	03.06.08
DANIELA FRISANCO DE CARVALHO	04.05.14.E	04.05.15.E
SILVIO DOMINGOS	01.09.07	01.09.08
DANIELE BARBOZA S. DE SOUZA	04.04.15	04.04.16
ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES	04.05.14.E	04.05.15.E
RENATA CAVALARI	01.06.07	01.06.08
RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS	02.04.07	02.04.08
MARCOS CESAR CAZARIM DIONISIO	01.01.07	01.01.08
JANAYNA CORREA DA SILVA SALVINO	01.06.07	01.06.08
KELLY CRISTINA DE SOUZA	01.06.07	01.06.08
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	01.09.07	01.09.08
VANESSA LIRON XARELLI PRIOLO	04.04.15	04.04.16
MARINA PAULINO	04.01.10	04.01.11
ROBINSON MIETTO	03.01.07	03.01.08

ANDERSON RODRIGUES ROMEIRO	02.04.02	02.04.03
JEFFERSON HENRIQUE BRAZ	02.04.05	02.04.06
LICIA CAROLINA PAPAEO MAZZI	02.18.05	02.18.06
ANA FLAVIA PAULINO	02.04.06	02.04.07
JESSICA SIMÕES CHAGAS	02.04.06	02.04.07
GERVACI RODRIGUES FILHO	01.09.06	01.09.07
DANIELA BORGES DA SILVA	01.06.06	01.06.07
GEOVANIA VANESSA DE ARAUJO SILVA	01.06.06	01.06.07
SONIA FIORINI DE NORONHA	03.04.06	03.04.07
ANA CLAUDIA AVELINO NARCIZO	02.06.06	02.06.07
DANIELE DE MATOS CUNHA	01.06.06	01.06.07
ISABELLA CRISTINA DA SILVA	01.04.06	05.01.02.S
FIDELCINO JOSE DE BRITO	01.09.06	01.09.07
MARILIA CANDIDO DE ARAUJO NUNES	01.06.06	01.06.07
TARCISIO MUNHOZ GUARNIERI	02.04.06	02.04.07
ROSANGELA MARIA OVALDO DE OLIVEIRA	01.04.06	01.04.07
TATIANA NERI CAVELAGNA ROVIGATI	01.04.06	01.04.07
TACIANA MORAES BARROS	02.04.06	02.04.07
DANIELA CARILLO CARDOSO	01.04.06	01.04.07
VERONICA DE FREITAS VALENTE	02.04.06	02.04.07
CLEIDE APARECIDA DOS REIS SBRILLE	01.04.06	01.04.07
MARLI OLIVEIRA SILVA CANDIDO	01.06.06	01.06.07
LUANA PLACIDO	05.01.06.S	05.01.07.S
IZABEL CRISTINA DOVAL CESQUIM	01.06.06	01.06.07
ISRAEL MOURA DIAS	01.04.06	01.04.07
ROSEMARA APARECIDA TENARI	01.04.06	01.04.07
TATIANA DE LOURDES AZEVEDO	03.04.06	03.04.07
MARY ROSE EVANGELISTA	04.04.14	04.04.15
CARLA DANIELA MARTINS	03.04.06	03.04.07
PATRICIA DE TRISTAO FERREIRA	02.04.06	02.04.07
MARISTELA GUIMARAES ALMEIDA	03.04.06	03.04.07
SILVIA DANILA NOGUEIRA VERGILIO	01.06.06	01.06.07
SIRLENE GOMES DA SILVA	01.04.06	01.04.07
LUIS FERNANDO PECCHIORE BASTOS	02.04.05	02.04.06
ELEN CRISTINA CORDEIRO LUIZ	01.06.05	01.06.06
FABINA DE MELO CARVALHO	03.04.05	03.04.06
DAYANE NUBIA FIDELIS FERREIRA	04.01.13	04.01.14
ALINY PLACIDO MARTINS	04.01.13	04.01.14

REBECA DOS SANTOS DINIZ	04.01.12	04.01.13
JESSICA CRISTINA BRAIDO	04.02.11.E	04.02.12.E
JOSE ALBINO GONÇALVES FILHO	02.07.04	02.07.05
PRISCILA DE VITO	01.04.04	01.04.05
AMANDA CRISTINA FRANCISCO BRAGANHOLE	02.04.03	02.04.04
JOSIANE DE OLIVEIRA ZANIN	03.04.03	03.04.04
ELAINE FERREIRA DA SILVA	01.06.03	01.06.04
HELLEN FAUSTINO DE ASSIS	01.04.03	01.04.04
JOSE RICARDO DE ANDRADE TAVARES	02.04.03	02.04.04
LAIS PASQUINI KRAUZE	02.04.03	02.04.04
ROSELEI CRISTIANO DA SILVA	03.03.03	03.03.04
DANIELA CRISTINA DE FARIA MACEDO	04.01.11	04.01.12
DANILO MARTINS ANDRADE	01.09.03	01.09.04
BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	02.04.03	02.04.04
JULIANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	01.04.03	01.04.04
JASSIARA MARIA BUCI	03.04.03	03.04.04
DAYANE CRISTINA PEREIRA	04.01.11	04.01.12
LEANDRO DA SILVA ANADAO	01.01.03	01.01.04
EDSON LUIZ COLETA	01.09.03	01.09.04
AGENOR ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	03.03.03	03.03.04
WALLACE CELSO FERREIRA WANDERLEY	03.03.02	03.03.03
RIVIANE CRISTINE COMBE PINHEIRO PEIXOTO	03.04.03	03.04.04
ROZIANE APARECIDA FRANCO TASSONI	01.01.03	01.01.04
ROSANGELA DE FATIMA GIMENES DOS SANTOS	01.01.03	01.01.04
GABRIELA RODRIGUES MESQUITA	03.04.03	03.04.04
IOVANCA FAYEZA UALA BORGES	02.04.03	02.04.04
MARCIA DE JESUS CARVALHO	01.01.03	01.01.04
DANILO PEREIRA SABIA	01.08.02	01.08.03
LUIS GUILHERME RAMOS SABINO PEREIRA	01.01.02	01.01.03
MAREM WILLIAM SANTIAGO	03.04.03	03.04.04
REGINALDO QUILES CAMPANARO	01.08.03	01.08.04
LEILA REGINA KRUGER GAZETA	02.04.03	02.04.04
GUILHERME HONORIO BARRIOS GONÇALVES	01.01.03	01.01.04
SERGIO APARECIDO RIBEIRO DE LIMA	01.08.03	01.08.04
JOAO VICTOR FELISBERTO	01.01.03	01.01.04
TATIANE SIMAO RIBEIRO	01.01.03	01.01.04
MAYCON LIBERALI FARIA	01.01.02	01.01.03
NONATO SALA PEREIRA	04.01.10	04.01.11
ANTONIO MARCOS GUEDES DE	01.01.02	01.01.03

MOURA		
CRISTHIANE BARION	01.01.02	01.01.03
JOÃO GABRIEL TERASSI MAGNI	01.09.02	01.09.03
DANILO ANTONIO BELLOTI DA COSTA	16.01.02	01.01.10
ANDRE AUGUSTO SANTOS FUSTINONI	01.01.02	01.01.03
NATANAEL DA SILVA ANDRADE	01.01.02	01.01.03
MARIA LIDIA IRALA LIMA SOARES	04.01.10	04.01.11
ALAN MARQUES DA SILVA	01.01.02	01.01.03
GUILHERME MACENA GONÇALVES	01.01.02	01.01.03
PAULO RICARDO HORLE	04.01.10	04.01.11
WALQUIRIA FAGUNDES	03.04.02	03.04.03
MATHEUS AUGUSTO SILVA RUY	01.01.02	01.01.03
ULISSES DANIEL SANTOS VALIN	01.09.02	01.09.03
ANDREIA BENITTES MENDES	01.01.02	01.01.03
MARCOS ANTONIO RIZZO	01.08.02	01.08.03
ALEX MARQUES DA SILVA	01.01.02	01.01.03
SILVANO JOSE DE OLIVEIRA	01.09.02	01.09.03
IVALDO FERREIRA	01.08.02	01.08.03
KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS	04.01.10	04.01.11
BEATRIZ BELI COCOLI	01.06.02	05.01.02.S
PAULO BENEDITO ELIDIO CARMO	01.10.02	01.10.03
GLAUBER FERRAZ SABINO	01.02.02	01.02.03
ADRIANO LEOCADIO JACOMINI	01.01.02	01.01.03
MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA	02.04.02	02.04.03
FELIPE CAMPOS OLIVAS	01.04.02	01.04.03
MIKE DOUGLAS MOREIRA	01.01.02	01.01.03
GIOVANA FONTANA PEREIRA	02.04.02	02.04.03
SABRINA RAMOS DE SOUSA BELCHIOR	01.06.02	05.01.02.S
ANDRE LUIZ DA SILVA SANZENI	01.01.02	01.01.03
JAELSON OLIVEIRA SOUZA	01.01.02	01.01.03
JOSE RICARDO CARDOSO DE SOUZA	01.09.01	01.09.02
VITORIA SIPOLINI	03.06.01	03.06.02
KEVIN HONORIO	02.11.01	02.11.02
ALAIZE TREVISAN DIAS	04.01.09	04.01.10
BIANCA DOS SANTOS GIL BEZERRA	01.06.01	01.06.02
GABRIELE APARECIDA DIAS	01.06.01	01.06.02
MARILDA RITA CASAGRANDE MANZOLLI	04.01.09	04.01.10
EVELINE CRISTINA MARTINS	03.06.01	03.06.02
RITA DE CASSIA CASSIANO COSTA	01.04.01	01.04.02

AMANDA PEDRILLO PEREIRA CLEMENTE	05.01.01.S	05.01.2.S
KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA	04.01.09	04.01.10
VANESSA SANTOS RODRIGUES	01.06.01	01.06.02
LUIS RICARDO SPINOZA MOLINA	03.15.01	03.15.02
ROGERIO DE ANGELO	01.09.01	01.09.02
JULIENE MELISSA COSTA GARCIA	02.04.01	02.04.02
MARIA VICTORIA BONASSI MARTINS	05.01.01.S	05.01.02.S
ANA CAROLINA BENTO MARTINS	04.01.09	04.01.10
ARLINDO VANZELA	02.02.01	02.02.02
DANIEL GOMES DOS SANTOS	01.01.01	01.01.02
ANDREZA CAROLINA MUCIN DOS SANTOS	01.01.01	01.01.02
EDMOND BRITAIN SMITH PALLISER	02.04.01	02.04.02
MOISES LEONARDO FERNANDES	01.09.01	01.09.02
JULIANA COSTA JULIO	01.04.01	01.04.02
VANESSA PEDROSO CAMPOS	01.01.01	01.01.02
WANESSA ALMEIDA CIANCAGLIO GARBOSSA	03.02.01	03.02.02
EDUARDO PINHEIRO CORREIA	01.09.01	01.09.02
WAGNER CARLOS DOS REIS	01.11.16	01.11.17
IARA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	02.07.14	02.07.15
CARLA REGINA DA SILVA TOLEDO DIAS	02.07.14	02.07.15
GILBERTO APARECIDO EVANGELISTA	01.05.14	01.05.15
ROSANA GALDINO DE OLIVEIRA	01.05.12	01.05.13
MARIANA DIONISIO CAZARIM	02.07.14	02.07.15
JULIANE POIANO CELEIRO	02.05.13	02.05.14
RAQUEL SILVA MILITÃO	05.01.08.S	05.01.09.S.IN
ELIZABETE FRANCISCO FAJARDO	01.05.12	01.05.13
PATRICIA DOS SANTOS PRIMO	02.07.11	02.07.12
MARCOS BENEDITO BUOZI MADRINI	02.07.13	02.07.14
LUCI SOARES HESS	02.05.13	02.05.14
LIGIANE COLLA CAMPOS	02.19.12	02.19.13
RAFAEL HERMANN DE FARIA	02.05.12	02.05.13
VICENÇA MARGARETE SILVEIRA	02.14.11	02.14.12
MARCELO DONIZETTI DEARO MENATO	02.14.12	02.14.13
GRAZIELA ZANETI PERES GONÇALVES	04.02.20.E	04.02.21.E.IN
EVELISE OLIVEIRA SIMÕES DE MELO	02.07.10	02.07.11
MARCELA BENETTI PEREIRA	02.04.06	02.04.07
GIOVANA DOS SANTOS NEGREIROS SILVA	01.02.11	01.02.12
DAWISON RODRIGUES ROMEIRO	02.12.11	02.12.12

ROSELI GONÇALVES SILVA	01.05.11	01.05.12
DEBORAH LISIE DIOGO	04.02.18.E	04.02.19.E
TERESA CRISTINA VALIM SANTOS	04.02.18.E	04.02.19.E
ANDREZA DE PADUA FERREIRA	01.06.03	01.06.04
EDNA DE FATIMA M. NEVES	02.07.10	02.07.11
ALINY PLACIDO MARTINS	05.01.08.S	05.01.09.S.IN
REGINALDO SARTORIO	01.10.10	01.10.11
RENATA CRISTINA MARTINS BOVOLENTA	01.05.10	01.05.11
KETHLYN CRISTINE MARRICHI	04.01.17	04.01.18
MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA	03.05.10	03.05.11
SANDRA AP. LIBERALI MESSIAS	01.05.10	01.05.11
LARISSA CRISTIANE HILARIO VIDAL	01.05.10	01.05.11
CARLOS RAFAEL M. DUARTE	04.01.13	04.01.14
GUILHERME HENRIQUE DA C. ALCANTARA	02.05.10	02.05.11
STEFAN GUSTAVSON	02.05.10	02.05.11
DANIELE ANASTACIO	02.05.10	02.05.11
RICARDO PINHEIRO LOPES	02.05.10	02.05.11
EZEQUIEL MAZARO ZOGBI	02.02.10	02.02.11
IRIA ELISA MERLI FREITAS	04.02.17.E	04.02.18.E
LUCAS GRIZANTE	01.02.09	01.02.10
DAWIS JEAN HONORATO FIRMINO	01.09.07	01.09.08
REGINA CELIA LOURENÇO PINTO	01.02.09	01.02.10
CARLOS EDUARDO LAUBSTEIN	01.10.09	01.10.10
ADRIANO JOÃO ALVES	01.10.09	01.10.10
RICARDO GUALTIERI MONTEJANE SOUZA	01.02.08	01.02.09
VAGNER LUCIANO CANDIDO	01.02.09	01.02.10
VERA CRISTINA DO PRADO	05.02.09.E	05.02.10.E.IN
HELDER DELFINO	01.02.09	01.02.10
CAROLINA PRADO MIGUEL	03.05.09	03.05.10
KLEBER RUBENS ALVES DE MELO	02.03.09	02.03.10
ALINE MANCINE GREGORIO	04.01.17	04.01.18
ANA LUIZA MATELLI CAMPOS ZANETTI	04.02.16.E	04.02.17.E
RENATA COSTA MONTOURO DE ANDRADE	05.02.08.E	05.02.09.E
GABRIELA ROSA SEDA CACHOLI	05.01.09.S	05.01.10.S
CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DUARTE	01.05.08	01.05.09
SIMONY BATISTA MENEZES MORAIS	04.01.17	04.01.18
ALEXANDRA MAZETO PREVIERO	02.05.08	02.05.09
JANE CARVALHO JACINTO	05.01.09.S	05.01.10.S
JOAO GUILHERME AMORIM	02.05.08	02.05.09

ROSANA CINTRA MATTOS DE ABREU	05.01.09.S	05.01.10.S
ARIANE CAROLINA SOUSA APOLINARIO	05.01.09.S	05.01.10.S
ANA ROSA PARCA	05.02.08.E	05.02.09.E
TATIANE IGNES APARECIDO GAZATTO	02.04.08	02.05.08
PATRICIA L. S. PERRY DA CAMARA	05.01.08.S	05.01.09.S
ISABEL CRISTINA GUEDES	01.04.08	01.05.08
ERIKA CRISTINA SILVINO DE OLIVEIRA	04.02.15.E	04.02.16.E
REINALDO ALMEIDA RAMOS	02.04.08	02.05.08
GISLAINE CRISTINA LUCIANO	05.01.08.S	05.01.09.S
DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.01.08	01.02.08
PAULO DONIZETTI PIRES DOS SANTOS	01.04.08	01.05.08
EDMUR LUCIO DA SILVA	01.01.08	01.02.08
MARIANA THEODORO MORETTI	05.01.08.S	05.01.09.S
BRUNA RAFAELA DE SOUZA	05.01.08.S	05.01.09.S
KATIA SILVA DOS SANTOS	02.04.07	02.04.08
MAGNA REGINA GABRIEL	05.01.08.S	05.01.09.S
JOCIMAR ROBERTO SILVA	02.11.08	02.12.08
GUSTAVO D. BERALDO FERRARE	01.10.07	01.10.08
RAQUEL ARTEN MARQUES BINATTI	05.02.06.E	05.02.07.E.IN
CAMILA FRAGA LAMEU	0.01.07.S	05.01.08.S
CLEIDE APARECIDA FUMENI	04.04.15	04.05.16.IN
AMANDA B. ELOI CAMARGO	04.04.15	04.05.16.IN
JULIANA DE SOUZA A. REIS	04.04.15	04.05.16.IN
MARIA ADELIA VIANA PEREIRA	04.04.15	04.05.16.IN
MARY ALICE FORTINI DE SOUZA	01.01.07	01.01.08
IVANARA GARCIA IRALA DE LIMA	04.04.15	04.04.16
CAROLINA BOVO	01.06.07	05.01.02.S
DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS	03.15.07	03.15.08
ADRIANA REGINA GONÇALVES MARQUES	02.11.07	02.11.08
CECILIA MACEDO ZANETTI	04.04.15	04.05.16.IN
MARIA ANDRESSA GONÇALVES	04.04.15	04.04.16
PATRICIA CAZARIM DIONISIO	01.06.07	01.06.08
GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERONIMO	01.01.07	02.04.02
MARIANA MATTIELO	05.01.06.S	05.01.07.S
MICHELE KARINA VANZELLA	01.04.06	01.04.07
MARIELY DE ABREU LUCHETA	01.06.06	01.06.07
BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES	03.04.03	02.13.05
NADIGIA DAIANE DA SILVA BRAZ	01.06.06	01.06.07
TATIANE FERREIRA DA SILVA	01.06.06	05.01.02.S

GISELLE SOARES CESCHIN	02.13.06	02.13.07
FLAVIA BANINI BERTOLUCCI AFONSO	01.04.06	01.04.07
DEBORA COMINATO D ASSUNÇÃO	01.04.06	01.04.07
WALQUIRIA APARECIDA PERAL	02.13.06	02.13.07
SUELEN ALVES PEREIRA DA COSTA	04.01.12	04.01.13
RUBENS PERES FRANCO NETO	03.03.06	03.03.07
SOLANGE FERREIRA COSTA DELCARO	02.07.06	02.07.07
RITA DE CASSIA DE CARVALHO STEVANATO	01.06.06	01.06.07
JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO	03.15.06	03.15.07
ELIANE DA FONSECA JORGETTE	05.02.05.E	05.02.06.E
RIVANIA MARIA SILVA	05.01.06.S	05.01.07.S
TATIANE PIRES	01.06.06	01.06.07
MAXWELL ORTEGA VIANA	02.04.06	02.04.07
ADRIANA FERNANDES DA FONSECA	01.04.06	01.04.07
RENATA DOMINGOS DE SOUZA DA SILVA	01.06.04	01.06.05
DULCE MARA PEREIRA THEODORO	01.04.03	01.04.04
MARCO ANTONIO MACARIO DA SILVA	01.10.03	01.10.04
DANIEL JULIANO FRANCK BARBOSA	03.04.03	03.04.04
ALFREDO LUIS OLIVEIRA BARBOSA	01.01.03	01.01.04
FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES	03.15.03	03.15.04
MARIO SERGIO FRANCO GOMES	01.01.03	01.01.04
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	02.02.02	02.02.03
LUIZ RICARDO MORALLI	01.08.03	01.08.04
ANDRE LUIS LEMOS	02.04.03	02.04.04
MARCO FERNANDES	01.08.03	01.08.04
FLAVIO MARQUES DA FONSECA	01.04.03	01.04.04
ELTON APARECIDO COSTA	01.01.03	01.01.04
CRISTIANE DE FATIMA LIMA RIBEIRO	02.04.03	02.04.04
VALERIA LETICIA FAUSTINO RAFAEL	01.01.03	01.01.04
MARCIA DA SILVA SIMOES DE SOUZA	01.01.03	01.01.04
ANDREIA CRISTINA MESSIAS GASPAS	01.01.03	01.01.04
LUIZ OTAVIO GONÇALVES	01.08.03	01.08.04
MARCOS PAULO RIBEIRO	02.11.02	02.11.03
TATIANE SILVA PIMENTA	04.E.1.E	04.E.2.E
ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES	04.E.1.E	04.E.2.E
DAVIS ROBERTO BARBOZA JERONIMO	01.08.02	01.08.03
RAFAEL GUSTAVO CORREA DE CARVALHO	01.04.02	01.09.01
JOHNI PATRIC CABRAL DA	01.01.02	01.01.03

COSTA		
NIELSON MARINHO FERREIRA	01.01.02	01.01.03
GILSEA DE FATIMA DE OLIVEIRA JERONIMO	04.E.2.S	04.E.3.S
HELIO ALVES FORTUNATO JUNIOR	03.06.02	03.06.03
MARCOS FLÁVIO CAPRONI NOGUEIRA	03.15.02	03.15.03
ELAINE CRISTINA MARCONDES	01.04.02	01.04.03
SANDRA PIROLA	01.04.02	01.04.03
PEDRO GABRIEL SCARABELO	01.01.02	01.01.03
FABRICIO ROCHA FRANCO	01.01.02	01.01.03
EISENHOWER DENER JERONIMO JUNIOR	01.01.02	01.01.03
GABRIEL TEIXEIRA MATTOS	03.04.02	03.04.03
JESSICA DAMAGLIO CAMELO	02.04.02	02.04.03
MAISA PARREIRA PEREIRA	01.06.02	01.06.03
RODOLFO POMERANZI NETO	02.04.02	02.04.03
JAMES WAGNER DOS SANTOS	01.08.02	01.08.03
DANIELA PORFIRIO PARREIRA PARRA	01.01.02	01.01.03
GABRIELA SCRAYER FERREIRA SANTOS	02.04.02	02.04.03
ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	01.01.02	01.01.03
ELTON DA SILVA CORREA	01.01.02	01.01.03
ANTONIO CARLOS DO PRADO	01.08.02	01.09.02
LUAN MARQUES ROMEIRO	02.04.02	02.04.03
WARLEY DOS SANTOS	01.08.02	01.08.03
NATAN BATISSOCO	01.01.02	01.01.03
BEATRIZ FERNANDA CHAVARI	02.04.02	02.04.03
JOÃO BORGES DUZI	02.02.02	02.02.03
LEANDRO DE SOUZA ALVES	01.08.01	01.08.02
ERNESTO FAENSE JUNIOR	01.01.02	01.01.03
IGOR FACCHINETTI	01.01.02	01.01.03
ITAMAR PEREIRA DE SOUZA	02.04.02	02.04.03
CAMILA DE LIMA MARCOS	04.01.09	04.01.10
ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO	02.04.01	02.04.02
IZABELA SILVA FERREIRA	02.04.01	02.04.02
ESTEPHANIE KAROLINE DE LIMA MAUCH	01.04.01	01.04.02
DAYSE REGINA CANDIDO	01.06.01	01.06.02
JONAS RICARDO FERRAZ	01.01.01	01.01.02
FRANCO DONIZETTI RIBEIRO	01.01.01	01.01.02
MARINA CLARO ZANITTI	04.01.09	04.01.10
RONALDO DONIZETE GONÇALVES	01.04.01	01.04.02
THIAGO BRITO BRAGA	01.01.01	01.01.02
ANTONIO CARLOS SILVERIO	01.01.01	01.01.02

JUNIOR		
MARCIO ROBERTO FERREIRA	01.04.01	01.04.02
CLAUDIA URBANO	05.01.01.S	05.01.02.S
JOÃO LEANDRO GREGORIO DA COSTA	01.01.01	01.01.02
THIAGO BARBOZA MISTURA	02.04.01	02.04.02
GABRIEL MACIEL VIDAL	01.01.01	01.01.02
OSMAN RIBEIRO JUNIOR	02.18.01	02.18.02
MIRELY FARBO GARCIA	02.04.01	02.04.02
BRUNO DONIZETI GIMENES	01.09.01	01.09.02
PAULO AUGUSTO LERCCHI	02.04.01	02.04.02
ADRIANA CRISTINA RICHENA	01.01.01	01.01.02
ELAINE CRISTINA CURTIO	04.01.25	04.01.26
MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO	04.02.24.E	04.02.25.E
ELOÍSA HELENA R. MATIELO RIBEIRO	04.03.24-M	04.03.25-M
FABIANA DOGO DE SOUZA PEZZUTO	04.02.24.E	04.02.25.E.IN
MARIA CRISTINA SASSARON PAVANI CORREA	04.02.24.E	04.02.25.E
KELLY CRISTINA BENEVIDES DE C. BARRADO	16.01.02	16.01.03
CLAUDIA REGINA A. GIANELLI DE LIMA	04.01.25	04.01.26
FLAVIA LUIZA EUGÊNIO DOCEMA	04.02.24.E	04.02.25.E.IN
ANDREZA DE FATIMA FRANCISCO ZACARELI	04.02.23.E	04.02.24.E.IN
ADRIANA MORAES AZEVEDO	04.02.24.E	04.02.25.E
DANIELA MARIA MUSSOLIN VALLA REIS	04.01.25	04.01.26.IN
BENEDITO BATISTA FILHO	01.10.11	01.10.12
MARIA APARECIDA MATIELO G. PAIVA	04.02.24.E	04.02.25.E
ELIZABETHI MASSUIA DA COSTA	04.02.24.E	04.02.25.E
CINARA APARECIDA CANDIDO S PERES	04.02.24.E	04.02.25.E
SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA	04.02.24.E	04.02.25.E
ANDRÉA CRISTINA M. MAGALHÃES TAVEIRA	03.08.15	03.08.16
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	02.07.15	02.08.15
SILVIA DAMARIS MARIM DA SILVA	02.08.15	02.08.16
ELAINE CRISTINA CIBUIN DOS SANTOS	03.08.15	03.08.16
MIRIAN DIAS DA COSTA	04.02.24.E	04.02.25.E
KARINA CLARITA PEREIRA CORREA	04.02.24.E	04.02.25.E
SONIA APARECIDA PEREIRA	01.02.14	01.02.15
ADALGISA MOREIRA	01.02.13	01.02.14
PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA	03.05.10	03.05.11
ROGERIO FERNANDO DOMINGOS	01.05.11	01.05.12
LEILA APARECIDA DE ANDRADE	01.05.13	01.05.14

MARCIA ELISA ARCURI FORNAZIERO	02.05.12	02.05.13
ANDREA MÁRCIA SILVA PALHARES	02.14.12	02.14.13
ROSA HELENA DIAS MORAES GIMENES	04.02.23.E	04.02.24.E
PATRICIA ABREU DOS REIS MUNIZ	04.02.24.E	04.02.25.E
OSVANIA APARECIDA GOMES FORNAZIERO	04.02.23.E	04.02.24.E.IN
VIVIANE SILVA DAMASCENO	01.02.11	01.06.02
RONISE DE CAMARGO FRANCISCO	02.05.11	02.05.12
THIAGO MARTINS DA SILVA	03.04.11	03.04.12
ELIZAMA DE ANDRADE ALCANTARA	01.05.11	01.05.12
MARIA JOSE GOMES BORATTO	01.05.08	01.05.09
DANIELY FLAUSINO RODRIGUES	02.05.11	02.05.12
MARIA ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO	04.02.23.E	04.02.24.E
ERIKA CRISTINA DE SOUZA	01.02.11	01.02.12
CAMILA RAMOS CENZI	02.07.11	02.07.12
CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO	03.04.05	03.04.06
LILIAN SCALIA VEIGA DOS REIS	04.01.24	04.01.25.IN
VERA CRISTINA DO PRADO	04.02.23.E	04.02.24.E.IN
JOSIANA DOGO DE SOUZA CIACCO	04.01.24	04.02.24.E
VALERIA CHIACCHIO	02.07.10	02.07.11
ERIKA BERTHOLDO RABELLO MONTEIRO	03.07.15	03.08.15
ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO	02.05.14	02.05.15
WAGNER RENATO CALDERARO JUNIOR	01.10.10	01.10.11
ROBSON ROGERIO GOBO	02.04.06	02.04.07
LUIS FERNANDO FONTANA CAMPOS	03.04.02	03.04.03
MARIO LUCIO COBRA JUNIOR	02.03.08	02.03.09
CRISTIANE CAROLINE D. LAUBSTEIN	01.07.09	01.07.10
RICARDO ROSSI GOULART BITTENCOURT	03.07.09	03.07.10
MARCOS SIMÕES CORBANO	01.11.08	01.11.09
ALYNE LISI	01.07.09	01.07.10
MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO	03.05.09	03.05.10
LUIZ RICARDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	01.05.09	01.05.10
SILVANA DA SILVA LEITE	02.07.09	02.07.10
FANNYA FURTADO PASSOS	04.01.18	04.01.19
ALFREDO DE ALMEIDA JUNIOR	03.06.08	03.07.08
RODRIGO AIRES MANSANARES	01.10.09	01.10.10
JOSE ANTONIO GREGORIO JUNIOR	01.10.09	01.10.10
ROGERIO APARECIDO FRANCO	01.05.09	01.05.10
JEAN MAURI	01.10.08	01.10.09

MARCIO RODRIGO MISSACI	01.11.09	01.11.10
PATRICIA DE CASSIA ALBERTO SANTOS	05.01.10.S	05.01.11.S
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	01.05.09	01.05.10
ISRAEL AJUDARTE ELEOTERIO	01.02.09	01.02.10
LUIS CESAR APARECIDO VALIM	01.02.09	01.02.10
ELAINE C. MACIEL DE OLIVEIRA	01.02.09	01.02.10
LEOCADIO DANTAS FILHO	01.02.09	01.02.10
MAURICIO RODRIGUES FERREIRA	01.10.09	01.10.10
MARIANA QUILES ROSA	01.05.09	01.06.02
MARINA DA SILVA MELO OLIVEIRA	05.01.06.S	05.01.07.S
PATRICIA HELLEN CAMPOS	04.01.17	04.01.18
DANIELA SERINO FELISBERTO	05.01.09.S	05.01.10.S
PAULA ALVES DA SILVA SOUZA	01.05.08	01.05.09
ANA CAROLINA PANCINI	05.01.09.S	05.01.10.S
EDER DALIBRA CARDENAL	01.11.08	01.11.09
APARECIDA DE FATIMA MENDES BORGES	05.01.09.S	05.01.10.S
PAULA RESEK FABRI DOS ANJOS	01.01.05	01.01.06
ROSSANE TAVARES PETRECA	02.04.08	02.05.08
CARMEN APARECIDA DA CRUZ MOREIRA	01.01.08	01.02.08
MARIA CRISTINA VICENTE	05.01.08.S	05.01.09.S
JOSÉ OTAVIO MARTINS JUNIOR	03.04.02	03.04.03
RENATA SANTOS DA SILVA	03.04.07	03.04.08
ROSELIA DE CASSIA TENARI DIAS	01.04.07	01.04.08
ESTER CRISTIANE DA SILVA M. ROVIGATI	03.04.06	03.04.07
FLAVIA DEZENA DA SILVA	01.04.07	01.04.08
SANDRA REGINA PIRES	01.04.07	01.04.08
PRISCILA PEREIRA CASELLATO	05.01.07.S	05.01.08.S
RENATA CRISTINA A. A. GUIMARÃES	04.05.14.E	04.05.15.E
FLAVIANA TREVISAN PHILOMENO BORTOLO	05.02.06.E	05.02.07.E
JULIANA JOSE DA SILVA CAMPISTA	01.04.06	01.04.07
ARTHUR LUIZ VICENTE PAIVA	03.03.06	03.03.07
MARINA DE ABREU BUENO ALVAREZ	05.01.06.S	05.01.07.S
ADRIANA MARIA DE FREITAS FERMINO	04.01.14	04.01.15
RAPHAELA TEODORO FELISBERTO MANSANARES	01.04.06	01.04.07
RICARDO HERRERA FELIPE	03.03.06	03.03.07
JULIANA DIAS	02.04.06	02.04.07
ANA PAULA DE TOLEDO	03.04.06	03.04.07
ERIKA DE FARIA CAMBACCI	02.04.06	02.04.07
MARTA MORGADO	01.06.05	01.06.06

CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	01.06.05	01.06.06
MARIANE BORDÃO MACEDO	01.06.05	01.06.06
KELLY CRISTINA FIGUEIREDO GOMES	01.06.05	01.06.06
DURCELENA KEDINA MARTINELLI	01.04.05	01.04.06
ANDREA DE SÁ MARTELI	01.04.04	01.04.05
ELZA GOMES MANSANO	01.06.04	01.06.05
TACIANA DE FATIMA MANOEL	01.06.04	01.06.05
DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA	02.05.03	02.05.04
NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO	03.15.03	03.15.04
DOUGLAS DANIEL LOPES	03.15.03	03.15.04
PAULA DE ALMEIDA	02.02.03	02.02.04
LUPERCIO STURARO	01.01.02	01.01.03
TATIANA DE PIZA LOPES DA SILVA	02.04.03	02.04.04
ELWIS PEREIRA VENANCIO	03.15.03	03.15.04
CARMEN SILVIA LIBERALI	02.02.03	02.02.04
ROSA ANTONIA DE SOUZA	01.04.03	01.04.04
ANDREA SALVATICO ORLANDI	02.04.03	02.04.04
KELLY TONON GEROTO	04.01.11	04.01.12.IN
RODRIGO ANTONIO DO PRADO	03.15.03	03.15.04
JOSE APARECIDO FUMERO GOMES JUNIOR	01.01.03	01.01.04
EDSON JOSE DOS SANTOS	01.01.01	01.01.02
FERNANDA GABRIEL MIGUEL	04.E.3.S	04.01.10
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	03.04.03	03.04.04
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO	04.E.2.E	04.E.3.E
CARLA ROBERTA GUSTAVO VOTORELI	01.04.03	01.04.04
RICARDO DONIZETE TABARIM	04.E.3.S	04.E.4.S
SIMONE CONSENTNO JUS	02.04.03	02.04.04
DANESSA HELENA DE CAMPOS	01.04.03	01.04.04
SANDRA MARIA DE AMORIM E VALIM	01.04.03	01.04.04
APARECIDA DE FATIMA PAIXAO DOS SANTOS	01.04.03	01.04.04
STEPHANIE CERBONCINI BETTI	02.04.03	02.04.04
DEBORA CRISTINA DE MELO SCHILIVE	04.E.3.S	04.E.4.S
DIANA MARGARETH VASCONCELOS DE ABREU	02.04.03	02.04.04
INGRID BARBOSA LOPES RIBEIRO	02.04.02	02.04.03
LUIZ FERNANDO LOPES DOS SANTOS	01.01.02	01.01.03
JESSICA DE SOUZA GARCIA CANDIDO	01.06.02	05.01.02.S
MATEUS DE ANDRADE MONEDA	01.10.02	01.10.03
SILVIO CESAR DE LIMA RAMOS	01.01.02	01.01.03

GIOVANILDO DONIZETTI FERREIRA	01.01.02	01.01.03
LUIS FERNANDO GONÇALVES RAMOS	01.01.02	01.01.03
ROBSON GIMENES	01.09.02	01.09.03
CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	01.04.02	01.04.03
SALVADOR RIBEIRO VILAS BOAS	01.01.02	01.01.03
ROSEVERLI MAUCH VIANA	01.09.02	01.09.03
RAFAELA LOPES BANIM	01.01.02	01.01.03
ELTON GUSTAVO DE LIMA PAN	01.01.02	01.01.03
WANDERSON RODRIGUES BELISARIO	01.01.02	01.01.03
RICARDO APARECIDO COSTA	01.10.02	01.10.03
MILENA BILHEIRA MARIANO DOS SANTOS	01.01.02	01.01.03
TOBIAS GALHARDO BOCARDO	02.13.02	02.13.03
JULIA PORFIRIO DALAVA VANZELA	02.04.02	02.04.03
JULIO CESAR MANSI	02.04.02	02.04.03
MARIA CECILIA DE ASSIS AGUIAR	02.02.02	02.02.03
CHRYSYTIAN FANTIN CASTILHO FERREIRA	01.01.02	01.01.03
LEONARDO DE CASSIO MARTINS FERREIRA	01.01.02	01.01.03
NATHALIA HELENA MEGALE	01.01.02	01.01.03
ELAINE MARIA CASSIANO GONÇALVES	02.02.02	02.02.03
PEDRO ANTONIO BUOZI MADRINI	02.04.02	02.04.03
LARA LORENA DE MATOS ISMAEL	03.02.02	03.02.03
ALEXANDRE DANILO CHICONI	02.04.02	02.04.03
LUCIANO ROCHA OZORIO	01.01.02	01.01.03
EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE	02.04.02	02.04.03
WAGNER AFONSO DOMENCIANO	01.08.02	01.08.03
VINICIUS MOREIRA LEO	03.06.02	03.06.03
IDEVALDO DE SOUZA MENDES	01.08.02	01.08.03
OSVALDO DONIZETE LOTT	01.10.02	01.10.03
JOÃO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA	02.13.02	02.13.03
AFRANIO FRANCISCO JUNIOR	01.01.02	01.01.03
LARISSA DE PAULA MENDES DA COSTA	01.01.02	01.01.03
JOÃO LUIZ CYRINO DA SILVA	01.01.02	01.01.03
MARCOS VINICIUS TORATTI	01.01.02	01.01.03
TONY CARLOS	01.01.01	01.01.02
DIEGO ALONSO MARTINS	01.07.01	01.07.02
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	01.01.01	01.01.02
MARIA CRISTINA TORATI	01.04.01	01.04.02
CARLOS SANTIAGO PEREIRA	01.09.01	01.09.02
MARILIA PEREIRA SABIA PEREIRA	01.01.01	01.01.02

LARYSSA CRISTINA GONÇALVES COSTA DA CRUZ	02.04.01	02.04.02
SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	01.10.01	01.10.02
VALDIR MARTELLI JUNIOR	01.09.01	01.09.02
MARILIA DE ABREU HUBER E SILVA	02.04.01	02.04.02
GABRIELA SELLIVE DAS NEVES	02.11.01	02.11.02
ROVILSON CARVALHO DE LIMA JUNIOR	01.06.01	01.06.02
GUILHERME POVEDA DA SILVA	02.04.01	02.04.02
CLEIDE JOCELINA DE PADUA GABRIEL	01.04.01	01.04.02
JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS PELEGRINO	01.04.01	01.04.02
PEDRO LUIS DIAS	01.09.01	01.09.02
JOÃO VICTOR RUBBO SPINDOLO	02.04.01	02.04.02
JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES	03.15.01	03.15.02
MARCOS TADEU CORREA MATOS	01.01.01	01.01.02
ERICO MATSUO CARDOSO MORITA	03.15.01	03.15.02
GIANE DE FATIMA GARCIA ALBERTO	02.04.01	02.04.02
JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA	01.01.01	01.01.02
LUANA DA CRUZ TAVARES DIAS	03.01.01	03.01.02

EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DÁ PUBLICIDADE AO VALOR DO VENCIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 31/12/2023.

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 1.888,62
AJUDANTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 1.932,55
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.888,62
ASSIST.DE DESENV. DA INFÂNCIA	R\$ 2.126,79
CALCETEIRO	R\$ 2.235,95
CARPINTEIRO	R\$ 2.235,95
COZINHEIRO	R\$ 2.025,84
COLETOR DE LIXO	R\$ 2.025,84
COVEIRO	R\$ 1.932,55
ELETRICISTA	R\$ 2.180,29
ENCANADOR	R\$ 2.126,79
GUARDA VIDAS	R\$ 2.025,84
JARDINEIRO	R\$ 2.025,84
LAVADOR/LUBRIFICADOR	R\$ 1.932,55
MARCENEIRO	R\$ 2.293,80

MECÂNICO	R\$ 2.293,80
MOTORISTA ESPECIALIZADO	R\$ 2.293,80
OFICIAL PEDREIRO	R\$ 2.235,95
OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR	R\$ 2.353,98
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.353,98
PAVIMENTADOR	R\$ 2.025,84
PINTOR	R\$ 2.025,84
PINTOR LETRISTA	R\$ 2.293,80
SERVENTE	R\$ 1.888,62
VIGIA	R\$ 1.888,62
ZELADOR	R\$ 1.932,55

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.579,42
AGENTE DE TRÂNSITO	R\$ 2.149,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.319,48
ATENDENTE CONSUL. DENTÁRIO	R\$ 2.149,57
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.046,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.260,55
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 2.149,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.998,61
DESENHISTA	R\$ 2.260,55
DESENHISTA PROJETISTA	R\$ 2.579,42
FISCAL AMBIENTAL	R\$ 2.203,98
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 2.725,44
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 2.725,44
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.579,42
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.144,97
GUARDA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE	R\$ 2.579,42
GUARDA MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE	R\$ 2.149,57
INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 2.046,95
INSTRUTOR INICIAÇÃO MUSICAL	R\$ 2.319,48
MONITOR PROFISSIONALIZANTE	R\$ 2.319,48
OPERADOR DE RAIOS X	R\$ 2.444,28
OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 2.149,57
PREPARADOR ESPORTIVO	R\$ 3.889,23
PROGRAMADOR ANALISTA	R\$ 3.144,97
SUPERVISOR DE EQ. VIG. AMBIENTAL	R\$ 2.651,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 2.579,42
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.444,28
TÉCNICO LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 2.579,42

TÉCNICO MAN. HARDWARE INFORM.	R\$ 2.579,42
TÉCNICO EM REDE DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.579,42
TÉCNICO SEGUR. DO TRABALHO	R\$ 2.725,44
TELEFONISTA	R\$ 2.149,57

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.783,67
ANALISTA DE LABORATÓRIO	R\$ 4.630,08
ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 5.109,69
ARQUITETO (40hs)	R\$ 6.621,76
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.783,67
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 4.340,26
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 5.109,69
CONTADOR	R\$ 5.109,69
CONTROLADOR	R\$ 4.783,57
ENFERMEIRO	R\$ 5.109,69
ENGENHEIRO AGRIMENSOR – 40 hs.	R\$ 6.621,76
ENGENHEIRO AMBIENTAL	R\$ 6.621,76
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	R\$ 5.109,69
ENGENHEIRO CIVIL (40hs)	R\$ 6.621,76
ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 6.621,76
ENGENHEIRO SEGUR. TRABALHO	R\$ 5.109,69
FARMACÊUTICO	R\$ 4.482,38
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.340,26
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 4.630,08
MÉDICO AUDITOR	R\$ 5.109,69
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 5.109,69
MÉDICO DO TRABALHO	R\$ 5.109,69
MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 5.668,14
MÉDICO PLANTONISTA (HORISTA)	R\$ 99,37
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 4.783,67
NUTRICIONISTA	R\$ 4.482,38
PEDAGOGO	R\$ 4.630,08
PROCURADOR	R\$ 6.621,76
PSICÓLOGO	R\$ 4.783,67
TÉCNICO DE DESENV. DE SOFTWARE	R\$ 4.482,38
TÉCNICO ESPORTIVO	R\$ 4.630,08
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 4.630,08

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ASSISTENTE DE DIRETOR	R\$ 4.340,26
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	R\$ 5.306,84
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 4.454,27
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 5.735,64
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	R\$ 26,58
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25,53
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - SUBSTITUTO	R\$ 20,28
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SUBSTITUTO	R\$ 19,23
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 25,53
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUC. ESPECIAL	R\$ 26,31
PROFESSOR DE DESENV. NA ED. BÁSICA 100 HRS.	R\$ 21,46
PROFESSOR DE DESENV. NA ED. BÁSICA 200 HRS.	R\$ 17,52
SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 6.164,41
VICE DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 5.306,84

CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAM. DE ENGENHARIA	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 7.507,05
ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	R\$ 7.507,05
ASSESSOR DO PREFEITO	R\$ 7.507,05
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 9.103,45
CHEFE DO SETOR AEROPORTUÁRIO	R\$ 4.087,38
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ANIMAL	R\$ 4.087,38
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.087,38
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 7.507,05

COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 7.507,05
COORDENADOR DE SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 7.507,05
COORDENADOR DE SERV. DE ABORDAGEM E ATEND.SOCIAL	R\$ 7.507,05
COORDENADOR DE TRÂNSITO	R\$ 7.507,05
COORDENADOR DO REC. EXPOSIÇÕES JOSE RUY L. AZEVEDO	R\$ 7.507,05
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 7.507,05
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPART. DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.103,45
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 9.103,45
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 9.103,45
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 4.087,38

FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VENCIMENTO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA	R\$ 3.051,55
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE SERVIÇO	R\$ 1.830,93
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE SETOR	R\$ 2.571,08

QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2.151,56
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 1.888,62
OPERADOR DE RAIOS X	R\$ 2.444,28

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VENCIMENTO
ENFERMEIRO	R\$ 5.109,69

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VENCIMENTO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - SUBSTITUTO	R\$ 20,28

SINDICÂNCIA**Processo 15.308/2023**

Assunto: Prorrogação de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, visando apurar a veracidade dos fatos narrados e apuração de possível responsabilidade de servidor, tendo em vista o **DESPACHO P/075/2024/GAB/CG**, expedido pela Exma Sra. Prefeita Municipal, datado de 29 de janeiro de 2024, **constante dos autos do Processo Administrativo 15.308/2023** - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 15.612, de 01 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo: 6.489/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** nº 6.489/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor - Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721, de 18 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****APROVAÇÃO DE PROJETO**

Proc. Engº 22201/23 – Vallim Odontologia e Estética Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, nº 1421 – Vila Tenente Vasconcellos – SJBV/SP
Responsável técnico: Melina Mouro Zan – CAU A49388-0
Publique-se

Proc. Engº 575/12 – Maria Lisete Ferreira Leite Zappia
Avenida Dolores Martins Rubinho, nº 588 – Jd. Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: Luis Antônio Gonçalves – CREA 5060174278
Publique-se

Proc. Engº 18923/23 – Adenilza Costa Alumínio ME
Avenida Jandira de Oliveira Freitas – Lote - 01 A-1 – Q - U – Jd. Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: Guilherme Antônio Garcez – CREA 5071060184
Publique-se

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 23289/23 – Care Systems Bio Enzymes Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2353, sala 02 – Riviera de São João - SJBV/SP
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 19047/23 – Ana Alice Bombeiro Rodrigues
Rua Delfino Cevitelli, nº 99, Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Em 18/01/2024, elaborado AIPA nº: 4939/AD
publique-se

Proc. 770/24 – Paulo Roberto de Aquino
Rua Racticliff, nº 390, Pratinha – SJBV/SP
Em 12/01/2024, elaborado AI nº: 13999/AL
Publique-se

Proc. 23491/23 – Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 1347 – Vila Santa Edwiges – SJBV/SP
Em 24/01/2024, elaborado NPRM nº: 3365/AF
Publique-se

Proc. 9571/22 – Drogaria Dr. Coin Ltda
Av. Dona Gertrudes, nº 343 - Centro – SJBV/SP
Em 17/01/2024, elaborado Termo de Inutilização nº: 4995/AH.
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP
Em 18/01/2024, elaborado Termo de Inutilização nº: 4997/AH.
Publique-se

Proc. 3340/23 – Drogaria Campeã Popular C. Costa
Rua Ademar de Barros, nº 41 – Centro – SJBV/SP
Em 18/01/2024, elaborado Termo de Inutilização nº: 4998/AH.
Publique-se

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida Brasília, nº 1885 - Loja 05 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Em 18/01/2024, elaborado Termo de Inutilização nº: 4996/AH.
Publique-se

Proc. 23629/23 – Quitanda da Ju Ltda
Rua David Carvalho, nº 550, Vila Valentin – SJBV/SP
Em 25/01/2024, elaborado AIPA nº 4937/AD
Publique-se

Proc. 1887/24 – Thais Borges da Costa
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 29/01/2024, elaborado AI nº 14038/AL
Publique-se

Proc. 770/24 – Paulo Roberto de Aquino

Rua Racticliff, nº 390, Pratinha – SJBV/SP
Em 29/01/2024, elaborado AIPM nº: 5077/AD
Publique-se

Proc. 1896/24 – Danielly Hernandes Montouro
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 26/01/2024, elaborado AI nº 14039/AL
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 22641/23 – Iris Grazielle de Lima
Avenida Francisco Ferraz de Campos Junior, nº 193 – sala 03 –
Jardim Industrial – SJBV/SP
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 18873/23 – Luiz Eduardo Batista Martins MEI
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 4331 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 1341/24 – Lucimara Bibiano MEI
Rua João Pessoa, nº 761, Sala C, Vila Oriental – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao cancelamento da solicitação
Publique-se

Proc. 191/10 – Altimar Martins Alves do Carmo ME
Avenida Dona Gertrudes, nº 400 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de razão social
Publique-se

Proc. 23491/23 – Pague Menos Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 1347 – Vila Santa
Edwirges – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do auto
Publique-se

Proc. 4715/23 – Andréa Oliveira Alves Rezende ME
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 1718 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do auto
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 4973/21 – Bernardes e Bernardes Padaria Ltda.
Rua Durval de Andrade Nogueira, nº 116 – Jardim Primavera–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 379/04 – Casa de Carne Todero Ltda ME.
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 1414 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7770/18 – Campo Verde Armazéns Gerais LTDA
Av. Adorvando José Vallim, nº 875– Distrito Industrial - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 438/11 – Terra Forte Exportação e Imp. de Café LTDA
Av. Adorvando José Vallim, nº 879– Distrito Industrial - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 502/24 – Suplemento Já Ltda
Rua Walter Torres, nº 72 – Jd. Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 268/07 – Ana Isabel Bozzola Silva
Rua Getúlio Vargas, nº 73 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1102/24 – Quitanda da Ju Ltda
Rua David de Carvalho, nº 550 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 296/16 – Aqanalyze Brasil Prod. Químicos LTDA
Av. dos Trabalhadores, nº 678 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4400/21 – Município de SJBVista – UBS DR. Amado
Gonçalves dos Santos
Rua Deoclésio Ponciano da Silva, nº 975 – Bairro Alegre -
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 269/17 – Doniseti Angelo Girelli - ME
Rua Ademar de Barros, nº 660 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 343/10 – Salete Gomes Michelazzo Marcos
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 798 – Jd. Nova São João –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2134/19 – Município de SJBVista – Setor de Dist. de Mat. e
Medicamentos
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1520 – Vila Santa Edwirges-
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13449/20 – Distribuidora Nova BVR Ltda.
Avenida Elias Tavares Pinto, nº 83 – Jardim Santarém – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12990/20 – Distribuidora Nova BVR Ltda.
Avenida Elias Tavares Pinto, nº 83 – Jardim Santarém – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14994/19 – Ortomed Comércio de Produtos Hospitalares e
Ortopédicos Ltda
Avenida João Osório, nº 581 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5644/22 – Ortomed Comércio de Produtos Hospitalares e
Ortopédicos Ltda
Avenida João Osório, nº 581 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 139/14 – Roberto Dias Conceição Junior & Cia Ltda
Rua Cons. Antônio Prado, nº 401 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 784/09 – Oliveira & Porreca Ltda
Praça Cel. Joaquim José, nº 87 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6240/19 – Casa Rocca Eventos Ltda ME
Rodovia SP 344, nº 278, Conjunto Residencial Nossa Senhora de
Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 111/17 – Município SJBV- UBS Dr. Acidino de Andrade
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 476 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 36103/22 – Beatriz Cristina da Silva Cândido Ferreira ME
Rua Saldanha Marinho, nº 357 – Loja 365 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 391/15 – Antônio Carlos de Oliveira Confeitaria ME
Avenida Dona Gertrudes, nº 413 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 247/15 – Município de SJBVista – CAPS AD Vida Nova
Rua Maria José Gallo Lopes, nº 110 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 519/24 – Giselle Migralti Dal Ava
Rua Tereziano Valim, nº 06 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 806/24 – Laudicéia de F. C. de Assis ME
Rua Albina Vieira Claro, nº 185, Anexo A – Parque das Nações – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1569/24 – MB Doces Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1572, Loja 07 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1085/24 – Gabriel Lima Azevedo
Avenida Dona Gertrudes, nº 242 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 22641/23 – Iris Grazielle de Lima
Avenida Francisco Ferraz de Campos Junior, nº 193 – sala 03 – Jardim Industrial – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 653/24 – Americanas S.A.
Avenida Dona Gertrudes, nº 307 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1887/24 – Thais Borges da Costa
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1896/24 – Danielly Hernandes Montouro
Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 654/24 – Michele Espaço L'Amour Ltda Me
Rua Coronel José Pires, nº 21A, Centro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 219/10 – Marina Stela Figueiredo
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 1102/24 – Quitanda da Ju Ltda
Rua David de Carvalho, nº 550 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 20882/23 – Comidaria Restaurante SJBV Ltda
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 652 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Guilherme Pestana

Publique-se

Proc. 1102/24 – Quitanda da Ju Ltda
Rua David de Carvalho, nº 550 – Vila Valentin – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Juliana Borato
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 32331/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Midia Souza Rodrigues
Publique-se

Proc. 32330/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Midia Souza Rodrigues
Publique-se

Proc. 32329/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Midia Souza Rodrigues
Publique-se

Proc. 32328/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Midia Souza Rodrigues
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 32331/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Camila dos Reis Martins
Publique-se

Proc. 32330/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Camila dos Reis Martins
Publique-se

Proc. 32329/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Camila dos Reis Martins
Publique-se

Proc. 32328/22 – LIDERAMED Produtos para Saúde Ltda
Avenida Treze de Maio, nº 305 F – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Camila dos Reis Martins
Publique-se

Proc. 089/16 – Município SJBV- PSF Dr. Geraldo Pradella
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 908 – Santo Antônio – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Elaine Aparecida Sabadini
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 1102/24 – Quitanda da Ju Ltda
Rua David de Carvalho, nº 550 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1015/24 – Mercado Suplemento Imp. e Exp. Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão "A" – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2024

HELOÁ RIBEIRO
Chefe de Vigilância Sanitária

SECRETARIA**DECRETOS****DECRETO Nº 7.462, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º da Lei nº 5.150, de 09 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.465,77 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1111.19.02.339030.0618200022005 - Manutenção do Bombeiro.....R\$14.465,77

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

27.01.03.339030.0618200022005 - Manutenção do Bombeiro.....R\$14.465,77

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 4º da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.277,55 (duzentos

e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

186.07.01.469171.2884300000002 - Dívida Pública Interna.....R\$7,60
576.14.02.319113.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$100.000,00
631.14.05.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$22.382,69
632.14.05.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$116.887,26

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

173.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$116.894,86
271.09.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$122.382,69

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (29/12/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.607, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 649.350,54 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

131.05.01.339040.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$8.120,00
159.07.01.319011.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$9.932,90
194.07.01.339047.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$160.000,00
569.14.02.319004.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$4.026,92

571.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$279.645,92
575.14.02.319096.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$1.437,07
576.14.02.319113.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$185.637,73
591.14.02.339046.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$550,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

130.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$8.120,00
173.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$160.000,00
174.07.01.339040.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$9.932,90
571.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$6.013,99
623.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$365.283,65
624.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (29/12/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.693, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CARLOS CEZAR MARTINS**, Assessor do Diretor do Departamento de Esportes, portador do RG nº 18.023.814-0, para no período de 29/01/2024 a 17/02/2024, substituir o Sr. MARCELO SIQUEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.694, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DIONIS FAUSTINO BERNARDO**, Mecânico, portador do RG nº 49.286.221-7, para no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, substituir o servidor Sr. EDER BARRETO RITA, na Função Gratificada de Chefe de Seção por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.695, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO encontra-se em gozo de férias regulamentares, Considerando que a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA encontra-se substituindo a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ISAAC FERREIRA DA SILVA**, Eletricista, portador do RG nº 17.667.392, para no período de 29/01/2024 a 17/02/2024, substituir a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, na função gratificada de Assessor do Diretor do Departamento de Assistência Social, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.696, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **JORGE LUIS GEREMIAS**, Jardineiro, portador do RG nº 32.903.714-6, para no período de 29/01/2024 a 27/02/2024, substituir o servidor Sr. **FLÁVIO MARQUES DA FONSECA**, na Função Gratificada de Chefe de Seção por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.697, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **MARCELO SIQUEIRA** encontra-se em gozo de férias regulamentares,

Considerando que o Sr. **CARLOS CEZAR MARTINS** encontra-se substituindo o Sr. **MARCELO SIQUEIRA** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **LUAN MARQUES ROMERO**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 48.779.017-0, para no período de 29/01/2024 a 17/02/2024, substituir o Sr. **CARLOS CEZAR MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Esportes, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.698, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 27.887.132-X, para no período de 29/01/2024 a 17/02/2024, substituir a servidora Sra. **CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.699, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DGP – DIR nº 041/2024/DGP/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

Considerando o Despacho nº 042/2024/GAB/CG/MJ, elaborado pela Chefe de Gabinete,

Considerando o processo nº 37.438/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os engenheiros **JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES**, Engenheiro Civil/ CREA-SP 5069.98217-0, **LUCIANO LOPES GONÇALEZ**, Engenheiro Civil/ CREA 5070.53180-1 e **PETERSON GARCIA ZENUN**, Engenheiro Civil/ CREA 5063.27624-6, para elaborarem laudo de avaliação do imóvel, situado à Rua Napoleão Conrado – antiga CEAGESP, área que será cedida para escola do SENAI – São João da Boa Vista - SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.700, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 6.804, de 05 de maio de 2021,

Considerando o Despacho nº 043/2024/GAB/CG/MJ, elaborado pela Chefe de Gabinete,

Considerando o Processo nº 62/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo especificados para, sob a presidência e secretariado do primeiro e segundo membros respectivamente, comporem a Comissão Multidisciplinar do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Priscila Maurício Conti;

Titular: Eveline Cristina Martins;

Suplente: Silene Cordeiro.

II – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Isabela Fadini dos Santos;

Titular: Isabela Batista Ribeiro De Carvalho;

Suplente: Larissa Quintino Costa.

III – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Titular: Robson Belmar Latansa;

Suplente: João Guilherme Amorim;

Titular: Michel de Carvalho Bertoncelli;

Suplente: Ligiane Colla Campos.

Art. 2º - Os procedimentos e desenvolvimento de ações necessárias para adequação à legislação atinente a matéria serão de responsabilidade conjunta dos órgãos referenciados acima, sob a representação dos membros que compõem a comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.555, de 14 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.701, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora DANIELA DE CASSIA THEODORO SCAPIN, Professor de Desenvolvimento da Educação Básica-40 horas, encontra-se readequada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 de agosto de 2017, a Sra. **CAMILA DE CARVALHO MARCONDES**, portadora do RG 47.328.865-5, classificada em 55º lugar no Processo Seletivo nº 02/2022, para a partir de 13/09/2023, ocupar a função temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica-40 horas, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Daniela de Cassia Theodoro Scapin, que encontra-se readequada.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.702, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se ocupando o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 de agosto de 2017, a Sra. **GRAZIELI AMARAL DE OLIVEIRA**, portadora do RG 56.451.284, classificada em 67º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, para a partir de 01/02/2024, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro, que encontra-se ocupando o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.703, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ANA LUIZA DA SILVA STANGUINI, Professor de Apoio na Educação Básica 40hrs, encontra-se readequada temporariamente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 de 29 de agosto de 2017, a Sra. **LUCIANA ABREU SILVA**, portadora do RG 17.496.737-8, classificada em 56º lugar no Processo Seletivo nº 02/2022, para a partir de 01/02/2024, ocupar a função temporária de Professor de Apoio na Educação Básica 40hrs, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Ana Luiza da Silva Stanguini, que encontra-se readequada temporariamente.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.704, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se afastado de suas atividades para prestar serviços junto ao Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais de São João da Boa Vista,

Considerando que a escola não pode ficar desprovida deste profissional, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, a Sra. **MAYARA AUGUSTA VALIM**, portadora do RG 42.431.854-4, classificada em 66º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, para a partir de

01/02/2024, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição ao servidor Carlos Rafael Moreira Duarte, que se encontra afastado para prestar serviços junto ao Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.705, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **ANA PAULA VIEIRA PILINGRINI**, portadora do RG: 14.539.279, aprovada no concurso público nº 04/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 29 de janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 17.688, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.706, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **JULIANA ARAÚJO PAES**, portadora do RG: MG 8.109.123, aprovada no concurso público nº 01/2022, para o cargo de Coordenador Pedagógico, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 30 de janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 17.656, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.707, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **LUCAS BATISTA FERREIRA**, portador do RG: 48.273.356-1, aprovado no concurso público nº 02/2023, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 29 de janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 17.653, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.708, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Carolina Sala Pereira, em 12/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **FABIANA CELEGUINI ZAZINI**, portadora do RG: 19.949.757-6, classificada em 50º lugar no concurso público nº 04/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.709, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Paula Cristina Nogueira dos Santos, em 31/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **CHAVELLY NATHALY VALENTE E SILVA**, portadora do RG: 32.308.541-6, classificada em 21º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.710, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Lucimar Lemes, em 05/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MAYARA CRISTINA RISSI INACIO**, portadora do RG: 41.777.203-8, classificada em 04º lugar no concurso público nº 02/2023.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.711, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Substituto, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora Sra. **ALAIANA ROMERO CARDOSO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.712, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a Sra. **NATÁLIA AMÉRICO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.713, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 18.766.257-5, para no período de 01/02/2024 a 20/02/2024, substituir o servidor Sr. ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO, na Função Gratificada de Assessor do Diretor do Departamento de Educação, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.714, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, Agente Administrativo, portador do RG nº 42.230.135-8, para a partir de 02/02/2024, ocupar o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.715, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO encontra-se em gozo de férias regulamentares, Considerando que a servidora Sra. CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO encontra-se substituindo o servidor Sr.

ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO, na Função Gratificada de Assessor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **JESSICA DAMAGLIO CAMELO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 41.352.211-8, para no período de 01/02/2024 a 20/02/2024, substituir a servidora Sra. CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO, na Função Gratificada de Chefe de Setor, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.716, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO encontra-se em gozo de férias regulamentares, Considerando que a servidora Sra. CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO encontra-se substituindo o servidor Sr. ISAIAS GUILHERME PINTO CARDOSO, na Função Gratificada de Assessor,

Considerando que a servidora Sra. JESSICA DAMAGLIO CAMELO encontra-se substituindo a servidora Sra. CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO, na Função Gratificada de Chefe de Setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **LAIS PASQUINI KRAUZE**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 46.651.907-2, para no período de 01/02/2024 a 20/02/2024, substituir a servidora Sra. JESSICA DAMAGLIO CAMELO, na Função Gratificada de Chefe de Seção, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.717, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 495/2024, nos termos dos Artigos 29 e 30 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: FERNANDA BONARETTO ROCHA DA CUNHA

Membros: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA

Suplentes: KEVIN HONÓRIO
GIOVANA FONTANA PEREIRA
JÉSSICA SIMÕES CHAGAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

ATOS DO LEGISLATIVO

Referência de cargo x nível	
Classe do cargo	Cargo da classe
CL1	Servente
CL2	Telefonista e Auxiliar Legislativo
CL5	Agente Legislativo, Analista Legislativo e Técnico de Comunicação Social
CL6	Contador
CL8	Procurador Jurídico
CL9	Técnico Legislativo

QUADRO DE CARGOS PREENCHIDOS E VAGOS NA CÂMARA EM 31/12/2023		
CARGO	LEI	NOME
EFETIVOS		
Agente Legislativo	Lei 383/1996	Leonardo Damascena da Silva
Agente Legislativo	Lei 383/1996	Emerson Sabino Riquena
Analista Legislativo	Lei 4.342/2018	Vago
Auxiliar Legislativo	Lei 383/1996	Igor Rodrigues de Carvalho
Contador	Lei 383/1996	José Cezário Beraldo Junior
Procurador Jurídico	Lei 3631/2014	Vago
Técnico em Comunicação Social	Lei 3.632/2014	Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Técnico Legislativo	Lei 4.325/2018	Larissa Leopoldino da Silva
Técnico Legislativo	Lei 4.325/2018	Marina Hidemi Ikeda Y. Tucciarelli
Telefonista	Lei 3.883/2015	Jéssica Maria Lopes
Telefonista	Lei 3.883/2015	Flávia Leme Gamba
Observação: Em atenção as Leis nº 383 de 28 de março de 1996, nº 3.631 e 3.632 de 24 de julho de 2014, e em conformidade com o parágrafo 1º do art. 7 da Lei nº 656 de 28 de abril e 1992, foram fixadas as atribuições gerais e típicas dos cargos através do Decreto nº 001, de 01 de Fevereiro de 2.017		



Tabela de Cargos e Vencimentos

Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal, em atendimento a Instrução n.º 02 de 2008, Capítulo II, Seção I, inciso XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Lei nº 12.527 de 18/11/2011.

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS EM 31/12/2023				
CARGO	REFERÊNCIA REMUNERATORIA	QUANTIDADE	VALOR BASE (1) (2)	SITUAÇÃO
Cargos Eletivos				
Vereador	Subsídio	15	R\$ 4.230,00	Vereadores
Presidente da Câmara	Subsídio	1	R\$ 5.949,90	Vereador
Cargo em Comissão				
Diretor Legislativo	Cargo em comissão	1	R\$9.103,45	Vago
Cargos Efetivos				
Contador	CL6-N1	1	R\$ 5.109,68	Ocupado
Procurador Jurídico	CL8-N1	1	R\$ 6.621,79	Vago
Agente Legislativo	CL5-N1	2	R\$ 4.783,68	Ocupado
Técnico Comunicação Social	CL5-N1	1	R\$ 4.783,68	Ocupado
Auxiliar Legislativo	CL2-N1	1	R\$ 2.149,56	Ocupado
Analista Legislativo	CL5-N1	1	R\$ 4.783,68	Vago
Técnico Legislativo	CL9-N1	2	R\$ 2.580,47	Ocupado
Telefonista	CL2-N1	2	R\$ 2.149,56	Ocupado

(1) Além do valor base, os cargos efetivos e em comissão têm seu valor base acrescido de Auxílio Alimentação de R\$ 550,00.

(2) Caso o valor base seja menor que o salário mínimo, haverá uma reposição automática conforme Lei nº 656 de 28/04/1992 Art. 44.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2023

